

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

# Lixo e Cidadania

Guia de ações e programas para a gestão de resíduos sólidos

Abril de 2005

Brasília – DF

MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES  
Olívio Dutra

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Ermínia Maricato

SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
Abelardo de Oliveira Filho

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Marcos Helano Fernandes Montenegro

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
Clóvis Francisco do Nascimento Filho

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
Sergio Antônio Gonçalves

GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
Nadja Limeira Araújo

EQUIPE TÉCNICA  
Sérgio Bueno da Fonseca, Sirlei Correa Marques, Cátia Ferreira dos Santos,  
Rodrigo Jaime Morato, Felismina Alves dos Santos

REALIZAÇÃO  
Água e Vida – Centro de Estudos de Saneamento Ambiental

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO TRABALHO

Maria Stella Magalhães Gomes – COORDENAÇÃO

Lívia Rachel Lorenzetti Lie, Adriana Soares, Cristiane Andrade Barbosa

Sílvia Cristina Fabro, Joana Autori

FOTOS Adriana Olandim, Lívia Rachel Lorenzetti Lie,  
Fernando Jucá, Romano – Stolen Childhoods

PROJETO GRÁFICO Luciana Facchini

# Apresentação

Uma das grandes questões que tem norteado a atuação do Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, vem sendo o desenvolvimento da capacidade de gestão dos municípios para a execução das atribuições e competências que lhes são asseguradas na Constituição Federal, com vistas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento.

Na área de Resíduos Sólidos o grande esforço da Secretaria tem sido contribuir para ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos na perspectiva da universalização e da sustentabilidade, sendo foco preponderante a inclusão social e a emancipação econômica de catadores e o encerramento de lixões, bases imprescindíveis para a adequada gestão dos resíduos sólidos.

Este Guia concorre para a consecução destes objetivos, na medida em que se constitui em importante instrumento de apoio aos municípios para que implementem e melhorem a gestão sustentável dos resíduos sólidos. Por meio dele a Secretaria oferece ao poder público local e à sociedade informações sobre ações apoiadas pelo Governo Federal para a prática da gestão dos serviços de manejo dos resíduos sólidos. Oferece também informações sobre a atuação de organizações não governamentais que atuam em áreas direta e indiretamente envolvidas com resíduos sólidos e que podem contribuir com os municípios no mesmo sentido.

Fica assim disponibilizado aos municípios e demais interessados um conjunto amplo e coerente de informações, importantes para a alocação eficiente de recursos na área de resíduos sólidos.

Nesta oportunidade, expresso os agradecimentos do Ministério das Cidades e da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental a todas as pessoas e instituições que pacientemente forneceram as informações que permitiram gerar esta importante ferramenta para a gestão dos Resíduos Sólidos no Brasil.

ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

# Sumário

03	Apresentação
05	O Ministério das Cidades
07	A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
09	O Fórum Nacional Lixo e Cidadania
10	O Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo
11	O que é o Guia
13	INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM ESTE GUIA
37	AÇÕES DISPONIBILIZADAS PELOS ORGÃOS FEDERAIS AOS MUNICÍPIOS
39	Erradicação do trabalho infantil com lixo
47	Inclusão sócio-econômica dos catadores
51	Organização
55	Crédito
57	Capacitação
61	Habitação
66	Cultura
68	Outras ações
71	Erradicação de lixões e implantação de planos de gestão de resíduos sólidos
83	Capacitação
85	Desenvolvimento institucional
87	Pesquisa tecnológica
89	Educação ambiental
91	Outras ações
93	ENDEREÇOS

# O Ministério das Cidades

O Ministério das Cidades reúne as políticas de habitação, saneamento ambiental, trânsito e transporte urbano, bem como os programas especiais necessários ao desenvolvimento urbano. Seu grande objetivo é promover a inclusão social mediante a articulação, a implantação e a implementação – em parceria com todas as esferas do Poder Público e com a sociedade – de programas e ações destinados a universalizar o acesso da população urbana à habitação digna, ao saneamento ambiental e à mobilidade que é dada pelo trânsito e transporte público.

A definição de suas atribuições leva em consideração que a constituição promulgada em 1988 remete aos municípios a competência sobre o uso e a ocupação do solo. O planejamento urbano, vinculado à aplicação do Estatuto da Cidade, e a orientação da política fundiária e imobiliária são atribuições municipais, desde que não interfiram em aspectos do meio ambiente protegido pela legislação.

O Ministério das Cidades pretende fortalecer esta característica do poder local de gerir seu espaço, seu sítio, sua paisagem específica.

Neste contexto, suas atribuições implicam, dentre outras, nas seguintes:

- ▶ manter, com a participação da sociedade civil organizada e os demais níveis de governo, o Conselho das Cidades;
- ▶ propor, planejar e implementar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, levando em consideração a diminuição das desigualdades regionais, étnicas, raciais, de gênero, de idade, de condições físicas e, acima de tudo, respeitando a diversidade cultural e sustentabilidade ambiental;
- ▶ normatizar e regulamentar os serviços de infra-estrutura urbana;
- ▶ estabelecer normas para a gestão dos recursos destinados ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- ▶ elaborar e implementar projetos de treinamento e capacitação institucional de governos e agentes sociais; e
- ▶ ampliar e manter um sistema de informação, de acesso universal, que compatibiliza informações de diferentes setores, serviços e de infra-estrutura urbana.

A estrutura básica do Ministério é formada pela Secretaria Executiva, pelas Secretarias Nacionais de Habitação, Saneamento Ambiental, Programas Urbanos, Transporte e Mobilidade Urbana; pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); e pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Para conhecer o trabalho do Ministério, seus programas e projetos, pode ser acessada a página da Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

# A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, criada no âmbito do Ministério das Cidades, tem como objetivo central assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável e à vida em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis.

Para cumprir com tal objetivo, cabe à SNSA, dentre suas competências principais: (I) formular e propor, acompanhar a implantação e avaliar a Política Nacional de Saneamento Ambiental e o respectivo Plano Nacional, em sintonia com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano e regional, e em articulação com o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental do Conselho Nacional das Cidades; (II) promover a compatibilidade da Política Nacional de Saneamento Ambiental com as demais políticas públicas, em especial com as de saúde, meio ambiente e de recursos hídricos; e (III) promover a articulação com as instituições e órgãos que atuam ou se relacionam com o saneamento ambiental.

Além disso, as atribuições da SNSA, orientadas pela Política Nacional, devem contribuir para assegurar o acesso universal aos serviços prestados com qualidade, equidade e integralidade, com controle e participação social. Deve assim promover os meios para superar as dificuldades da generalização do atendimento e criar um ambiente institucional e regulatório que favoreça a eficiência dos serviços, independente da natureza do operador.

Em relação às ações de saneamento, a SNSA coordena o Grupo de Trabalho Interministerial, criado pela Presidência da República, com a finalidade de realizar estudos e elaborar propostas para promover a integração das ações de saneamento ambiental no âmbito do Governo Federal. Tal integração implicou, para o PPA 2004-2007, na sistematização das ações em cinco grandes programas, a saber: saneamento ambiental urbano, saneamento ambiental rural, gestão integrada e sustentável de resíduos sólidos urbanos; drenagem urbana sustentável; e conviver semi-árido.

A estrutura básica da Secretaria é formada pelos Departamentos de Água e Esgotos; de Desenvolvimento e Cooperação Técnica; e de Articulação Institucional.

Para conhecer o trabalho da Secretaria, seus programas e projetos, pode ser acessada a página da Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).



# O Fórum Nacional Lixo e Cidadania

O Fórum Nacional Lixo e Cidadania é uma articulação de cerca de 50 instituições governamentais e não governamentais, criada em 1998 por estímulo e sob a coordenação do UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, visando a erradicar o trabalho infantil com lixo no Brasil.

Para isso, o Fórum propõe um Programa que tem três objetivos principais:

- ▶ Retirar todas as crianças e adolescentes do trabalho com lixo nos lixões e nas ruas, promovendo sua inclusão educacional;
- ▶ Promover a inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis, especialmente por meio de apoio à sua organização e de programas de coleta seletiva;
- ▶ Erradicar os lixões, implantando sistemas de gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos, com participação de todos os envolvidos, especialmente os catadores.

Em 1999 o Fórum lançou a campanha nacional “Criança no Lixo, Nunca Mais”, um convite a toda a sociedade e a todos os prefeitos brasileiros para que se comprometessem com esses três objetivos, implantando o Programa Lixo e Cidadania em cada município.

O Fórum Nacional se articula com uma rede de fóruns estaduais implantados em quase todo o país e com fóruns municipais, que constituem espaços de gestão compartilhada entre os diversos atores do Poder Público e da sociedade civil que atuam em resíduos sólidos e em áreas correlatas no nível local.

Em quase seis anos de existência, o Fórum apresenta conquistas importantes, como a distribuição de mais de 45 mil bolsas para a reposição da renda cessante de crianças que trabalhavam com lixo em todo o país, o fortalecimento da organização dos catadores e sua progressiva inclusão social e o início da mudança de padrão na gestão de resíduos sólidos, que pouco a pouco altera o quadro de degradação ambiental provocado de lixões.

Para saber mais sobre o Fórum e o Programa Lixo e Cidadania, acesse a página do Fórum na Internet: [www.lixoecidadania.org.br](http://www.lixoecidadania.org.br).

# O Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo

O Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo foi criado pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva em setembro de 2003 com a finalidade de:

- ▶ Implementar o Projeto Interministerial Lixo e Cidadania: Combate à Fome associado à Inclusão de Catadores e Erradicação de Lixões, visando garantir condições dignas de vida e trabalho à população catadora de lixo e apoiar a gestão e destinação adequada de resíduos sólidos nos municípios;
- ▶ Articular as políticas setoriais e acompanhar a implementação dos programas voltados à população catadora de lixo;
- ▶ Definir mecanismos de monitoramento e avaliação da implantação das ações articuladas que deverão atuar de forma integrada nas localidades.

A inclusão social dos catadores envolve um conjunto de ações integradas, de caráter emergencial, voltadas para a garantia de direitos básicos de cidadania, por meio de acesso a programas do Governo Federal, podendo ser complementado pelos Governos Estaduais e Municipais. Envolve: ressocialização de crianças e adolescentes assegurando inclusão educacional e atividades sócio-educativas complementares; segurança alimentar da família; alfabetização de jovens e adultos por meio de cursos especiais; atenção primária à saúde das famílias de catadores.

O Comitê é composto por representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério das Cidades, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal.

A Coordenação do Comitê é exercida em conjunto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério das Cidades.

# O que é o Guia

Este Guia apresenta a sistematização de um levantamento realizado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em convênio com Água e Vida – Centro de Estudos de Saneamento Ambiental, junto a órgãos governamentais e organizações não governamentais integrantes do Fórum Nacional Lixo e Cidadania e do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Lixo sobre as ações que cada um realiza ou disponibiliza em apoio aos municípios para a implementação da gestão integrada e sustentável de resíduos sólidos.

A amplitude das ações identificadas reflete a concepção de gestão de resíduos sólidos que vem se desenvolvendo ao longo dos últimos anos no âmbito do Fórum Nacional Lixo e Cidadania, envolvendo um amplo conjunto de atividades que garantam a inexistência de crianças direta ou indiretamente envolvidas com a catação e triagem de materiais recicláveis, sistemas adequados de segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de um município, bem como a inclusão dos catadores e um processo de gestão dos resíduos sólidos compartilhada com todos os segmentos envolvidos.

Entende-se que a gestão adequada de resíduos sólidos envolve a universalização, equidade, eficiência e integralidade na prestação do serviço, a sustentabilidade das ações, especialmente dos pontos de vista social, econômico e ambiental, e um processo de participação e controle social, realizado por meio de Fóruns Municipais Lixo e Cidadania. Estes fóruns podem ser criados especialmente para esse fim ou serem integrados a conselhos e instâncias de controle e participação social já existentes nos municípios, tais como Conselho de Saneamento Ambiental, Conselho da Cidade, Conselho do Meio Ambiente ou outro no qual participem as instituições do governo local afetas ao tema, as instituições da sociedade civil que contribuem com o tema e particularmente as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

## O QUE CONTÉM ESTE GUIA

Os dados obtidos neste levantamento foram transcritos em fichas que buscam padronizar a apresentação das informações oferecidas ao leitor.

O Guia está dividido em três partes. A primeira parte apresenta as instituições do Fórum Nacional Lixo e Cidadania e do Comitê Interministerial e um resumo das ações que desenvolvem em apoio à implementação da gestão de resíduos sólidos nos municípios. O leitor encontrará uma ficha para cada instituição, sendo as instituições apresentadas em ordem alfabética.

A segunda parte apresenta as ações do Governo Federal que podem ser apoiadas nos municípios.

Por fim, na terceira parte apresentam-se os endereços completos das instituições que integram o Guia, bem como a página de cada instituição na Internet.

## COMO CONSULTAR AS AÇÕES EXISTENTES NESTE GUIA

Para melhor orientar os leitores, as ações foram agrupadas por tipo de intervenção necessária para a implantação do Programa Lixo e Cidadania. Assim, as ações estão agrupadas em três blocos principais:

- ▶ Erradicação do trabalho infantil
- ▶ Inclusão sócio-econômica dos catadores
- ▶ Erradicação dos lixões e implantação de plano de gestão integrada de resíduos sólidos

Em cada um desses blocos, sempre que necessário, as ações são agrupadas em temas, para facilitar a consulta. O índice deste guia contém todos os temas.

## ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As ações aqui relacionadas estão em constante aperfeiçoamento, sendo incorporados novos critérios de enquadramento de projetos, novos condicionantes e procedimentos. Assim, recomenda-se uma consulta complementar às páginas das instituições na Internet, que se encontram na terceira parte deste Guia, antes de enviar projetos.

## INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM ESTE GUIA



A seguir encontram-se fichas que identificam cada uma das instituições integrantes do Fórum Nacional Lixo e Cidadania e Comitê Interministerial, suas características de atuação e suas principais ações na área de resíduos sólidos.

Elas permitem ao leitor ter uma visão geral da atuação de cada uma das instituições que compõem este Guia.

As fichas estão organizadas em ordem alfabética do nome da instituição; em alguns casos, a instituição atua em resíduos sólidos por meio de vários de seus órgãos integrantes; nestes casos, as ações são referidas, mas não existem fichas específicas para cada órgão integrante da instituição.



#### ABEMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE

A ABEMA é uma sociedade civil de direito privado, criada em 1985, que se propõe a representar os órgãos estaduais de meio ambiente do país, veiculando seus interesses e atuando no sentido de fortalecer a participação dos Estados na definição e na execução da política ambiental brasileira. A ABEMA procura manter intercâmbio com associações congêneres nos âmbitos nacional e internacional e promover a cooperação entre seus associados e entidades governamentais e privadas, tendo como foco principal de suas ações a busca pelo desenvolvimento sustentável.

A ABEMA busca uma relação articulada entre União, Estados e Municípios com base nos princípios de gestão ambiental compartilhada e de descentralização de políticas públicas. Promove a cooperação e o intercâmbio de informações ambientais entre os órgãos de meio ambiente do país. Além disso, propõe e viabiliza programas e projetos de relevante interesse ambiental.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A ABEMA articula os órgãos ambientais, que são os responsáveis pelo licenciamento das áreas de disposição final de resíduos sólidos e das unidades de tratamento de resíduos sólidos.

---

#### ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, fundada em 1966, é uma organização não-governamental de caráter nacional, sem fins lucrativos, que atua no saneamento básico e ambiental brasileiro e tem como principal objetivo contribuir, através do conhecimento dos seus associados, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.

Dispõe de uma sede nacional, localizada no Rio de Janeiro, e tem representação em todas as Unidades da Federação, que atuam nos fóruns estaduais Lixo e Cidadania.

Sua ação envolve realização de seminários, simpósios, palestras, debates, cursos e, a cada dois anos, em diferentes cidades do país, congressos nacionais especializados em engenharia sanitária e ambiental.

A entidade é o Capítulo Nacional da AIDIS – Asociación Interamericana de Ingeniería Sanitária y Ambiental, entidade que congrega todos os países do continente americano.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A ABES atua na formação de técnicos em resíduos sólidos, por meio de realização de cursos especializados nos mais diferentes aspectos do tema, além de promover seminários de resíduos sólidos, com periodicidade anual e de contribuir para a troca de experiência entre técnicos e especialistas do setor em seus congressos.

A ABES possui comitês técnicos que atuam em áreas específicas, entre elas resíduos sólidos, reunindo profissionais de todo o país. O Comitê de Resíduos Sólidos é o responsável pelas atividades da ABES na área de resíduos sólidos, inclusive por toda a programação técnica da entidade.

Outro Comitê que atua com interfaces na área de resíduos sólidos é o CNQA – Comitê Nacional de Qualidade, que busca o aperfeiçoamento da qualidade dos projetos de resíduos sólidos e da melhoria permanente na prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos.

#### ABLP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA

A Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública – ABLP tem por objetivo colaborar com autoridades, entidades públicas e privadas, associações e pessoas interessadas na solução de problemas relacionados ao acondicionamento, coleta, transporte, varrição, serviços complementares, reciclagem, tratamento, coleta e disposição final.

A ABLP oferece cursos e eventos promovidos em parceria com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE, além de disponibilizar em sua página na Internet informações obtidas, através da troca de informações com instituições e renomados profissionais nacionais e internacionais.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A ABLP promove a capacitação e aperfeiçoamento profissional de técnicos em resíduos sólidos, por meio de realização de cursos especializados nos mais diferentes aspectos do tema, além de promover anualmente um Seminário Nacional de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, contribuindo para a troca de experiência entre técnicos e especialistas do setor.

.....

#### ABONG – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

A Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais foi criada em 1991 como forma de representar coletivamente as ONGs junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. Seu principal objetivo é representar e promover o intercâmbio entre as ONGs empenhadas no fortalecimento da cidadania, na conquista e expansão dos direitos sociais e da democracia. Atualmente a ABONG tem 270 associadas com destacada atuação na esfera pública em áreas como direitos humanos, políticas públicas, questões agrárias e agrícolas, questões urbanas, desenvolvimento regional, meio ambiente e ecologia.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A atuação da ABONG contribui para o fortalecimento das ONGs envolvidas com a inclusão social, com as questões ligadas ao desenvolvimento urbano e ao meio ambiente, especialmente, permitindo alcançar maior efetividade nas ações de apoio à implantação do Programa Lixo e Cidadania.

.....

#### ABRAMPA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE

Um grupo de Promotores de Justiça, no final dos anos 80 e início dos anos 90, embaldado pelas novas e instigantes atribuições que lhes conferia a então novel Constituição de 88 começou a gestar a criação de um instrumento que pudesse congrega os participantes desse “novo Ministério Público na área de meio ambiente”.

Foi essa vontade comum que delineou esse novo Ministério Público na área de meio ambiente e concebeu a idéia de uma Associação de Promotores de Justiça e Procuradores da República de todo o Brasil que ensejasse o intercâmbio de idéias, a harmonização de condutas, a ajuda mútua, a realização de seminários, congressos, mesas científicas e até o ajuizamento de ações, caso necessário.

Finalmente, em junho de 97, durante o 2º Congresso Internacional de Direito Ambiental, em São Paulo, reunidos em assembléia, decidiu-se pela criação da Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente.



**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Os promotores de Justiça que atuam na área de meio ambiente têm desempenhado um importante papel ao propor aos municípios ações para a superação dos problemas ambientais decorrentes da má gestão de resíduos sólidos.

---

**ÁGUA E VIDA – CENTRO DE ESTUDOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

A instituição foi fundada em 1993 e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de conhecimento na área de saneamento ambiental e sua difusão para técnicos do setor e para a população em geral. Realiza estudos sobre a gestão do saneamento ambiental no Brasil e participa de espaços institucionais de discussão da gestão de recursos hídricos. Água e Vida realizou diagnósticos sobre saneamento ambiental e atua também realizando estudos e pesquisas em saneamento ambiental.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Exerce a função de Secretaria Executiva do Fórum Nacional Lixo e Cidadania desde 2000, com apoio de outras instituições do Fórum, sendo responsável pelo envio de material do Fórum aos municípios e técnicos interessados. Articula as instituições que integram o Fórum Nacional com vistas à implementação do Programa Lixo e Cidadania. Apóia a articulação das ações para a criação de fóruns estaduais, regionais e municipais e a troca de experiência entre os diversos fóruns e instituições que atuam com base nos princípios do Programa Lixo e Cidadania. Mantém uma página do Fórum na Internet e edita um boletim eletrônico de informações do Fórum Nacional e dos fóruns estaduais, enviado a todos os interessados.

---

**ANAMMA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE**

A Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA é uma entidade civil, sem fins lucrativos ou vínculos partidários, representativa do poder municipal na área ambiental, com o objetivo de fortalecer os Sistemas Municipais de Meio Ambiente para implementação de políticas ambientais que venham a preservar os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Fundada em 1986, em Curitiba, a ANAMMA tem desenvolvido ações voltadas para o fortalecimento municipal, ocupando lugar de destaque no Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Entre seus objetivos destacam-se: congregar e representar o órgão ambiental do poder executivo dos municípios, harmonizando e veiculando seus interesses em assuntos relacionados com o meio ambiente e desenvolver cooperação e intercâmbio permanente entre os municípios, visando à troca de opiniões técnicas e experiências profissionais.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Sendo a gestão de resíduos sólidos uma responsabilidade eminentemente municipal, a ANAMMA desempenha papel importante na troca de experiência entre os municípios na área de resíduos sólidos.

---

**ANEAC – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA CAIXA**

A associação foi criada em junho de 2002, depois de cinco anos de organização, e congrega os engenheiros e arquitetos que são do quadro técnico da CAIXA em todo o país. Estes técnicos atuam nas áreas de Infra-estrutura, Tecnologia, Segurança do Trabalho e

Desenvolvimento Urbano nas Gerências e Representações de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR e REDUR, onde trabalha a maioria destes profissionais.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Pela capilaridade da instituição e característica de seu quadro de associados, a ANEAC contribui com o Fórum Nacional Lixo e Cidadania no acompanhamento da implantação de ações na área de resíduos sólidos pelos municípios. Pode contribuir com apoio técnico aos municípios para a sustentabilidade dos projetos realizados.

.....

#### **ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

É uma agência reguladora, ligada ao Ministério da Saúde, com a finalidade institucional de promover a proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados.

A ANVISA tem como responsabilidade garantir o controle sanitário de Portos, Aeroportos e Fronteiras, bem como a proteção à saúde do viajante, dos meios de transporte e dos serviços submetidos a vigilância sanitária.

Para isso conta com um Grupo Técnico central e grupos técnicos locais, em cada Estado, com caráter inter-institucional, composto por organismos afetos ao tema, como IBAMA, FUNASA, etc. Em alguns Estados, o órgão ambiental estadual integra o Grupo.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Por meio da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras, a ANVISA orienta e fiscaliza o manejo de resíduos sólidos de portos e aeroportos, recintos alfandegados e estação aduaneira e também das aeronaves e das embarcações, para impedir a proliferação de epidemias. Cabe à agência analisar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Portos, Aeroportos, Recintos Alfandegados e Estações Aduaneiras, que deve ser elaborado a partir de um Termo de Referência preparado pela ANVISA.

.....

#### **ASMARE – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DE BELO HORIZONTE**

A Asmare é uma associação de catadores criada em 1987 com apoio da Pastoral de Rua, para a organização social e produtiva dos catadores de papel de Belo Horizonte. Com a implantação da coleta seletiva pela prefeitura em 1993, em parceria com os catadores, a associação ganhou nova dimensão, com o reconhecimento de seu papel ambiental. A Asmare tem atualmente cerca de 380 associados e beneficia cerca de 1.500 pessoas. Além do trabalho de coleta realizado pelos catadores, a associação desenvolve parcerias junto a empresas, escolas, condomínios, órgãos públicos, etc. para coleta de recicláveis. A Asmare mantém oficinas de reciclagem, que incorporam ex-moradores de rua. Participa tradicionalmente do carnaval de rua de Belo Horizonte, com destaque, e criou há quatro anos um espaço cultural, o Reciclo, que divulga o trabalho dos catadores e explora as possibilidades de utilização dos materiais reaproveitáveis na produção artística e na moda.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A Asmare participa da Coordenação do Movimento Nacional dos Catadores e desenvolve trabalhos para apoiar a organização de catadores em outros municípios mineiros, tendo desenvolvido, em conjunto com outras

instituições, metodologia para isso. Essa metodologia está sendo disseminada por meio de uma franquia social, projeto realizado em parceria com a Fundação Banco do Brasil.

Realiza há três anos, todos os anos, o Festival Lixo e Cidadania que reúne catadores e técnicos apoiadores da organização dos catadores para a discussão dos problemas vividos pelos catadores e os problemas da gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios, sob a ótica dos catadores.

Está implantando projeto de unidade de transformação de plásticos, em cooperação com associações de catadores de mais sete municípios da região metropolitana de Belo Horizonte, em fase final de implantação.

---

#### ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1984. Ela reúne quase 2 mil municípios brasileiros que administram de forma direta e pública os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos e controle de vetores.

Está organizada em 11 diretorias regionais, distribuídas pelas macro-regiões do país. A ASSEMAE atua para levar atendimento sanitário à população urbana e rural, fortalecendo a capacidade técnica, administrativa e financeira dos serviços de saneamento.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A instituição possui um veículo de comunicação com seus associados de grande penetração, que é o Saneamento Municipal, jornal tablóide de periodicidade mensal e um informativo semanal distribuído por e-mail para associados e outros interessados.

Mantém programa de capacitação de recursos humanos em resíduos sólidos, tendo realizado diversos cursos na área de resíduos sólidos em convênio com a Fundação Nacional de Saúde; realiza assembléias de caráter nacional e regionais, promovendo a troca de experiência entre os municípios na área de saneamento ambiental.

---

#### BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

O Banco do Nordeste do Brasil S. A. é um banco de desenvolvimento, dirigindo sua atuação para o desenvolvimento da Região Nordeste e por isso exerce ações diferenciadas em relação ao sistema bancário brasileiro, sendo o principal agente do Governo Federal para o desenvolvimento da Região Nordeste.

O Banco atua em focos específicos, e seu trabalho vai muito além da concessão do crédito, como por exemplo a capacitação técnica e gerencial de seus clientes, contribuindo de forma decisiva para a criação de um ambiente favorável ao sucesso dos empreendimentos financiados.

Apóia projetos voltados para a infra-estrutura, visando a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, ações de proteção do meio ambiente e microcrédito, entre outras.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O BNB atua financiando projetos na área de resíduos sólidos, visando a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, a geração de emprego e renda e a qualidade ambiental. Além disso disponibiliza programa de

microcrédito que pode ser acessado pelos catadores. A área de atuação do banco está restrita aos Estados do Nordeste.

.....

#### **BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país. vem financiando os grandes empreendimentos industriais e de infra-estrutura e em investimentos sociais direcionados para a educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo de massa.

Suas linhas de apoio contemplam financiamentos de longo prazo a custos competitivos, para o desenvolvimento de projetos de investimentos e para a comercialização de máquinas e equipamentos novos, fabricados no país, além de outras atividades.

Apóia empreendimentos com objetivo de recuperação e conservação ambiental com retorno econômico.

Em relação à inclusão social, o BNDES apóia projetos que tenham impacto direto na melhoria das condições de vida da população nos campos do desenvolvimento urbano, ambiental, social, regional e rural.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O BNDES financia com recursos onerosos infra-estrutura na área de resíduos sólidos, investimentos destinados ao planejamento, estruturação, requalificação e reordenamento urbanos; crédito produtivo ao empreendedor de baixa renda por meio de linhas de microcrédito; aquisição de máquinas e equipamentos.

.....

#### **CAIXA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

A CAIXA está presente na vida de milhões de brasileiros, sejam eles clientes do crédito imobiliário, do penhor, trabalhadores beneficiários do FGTS, PIS ou Seguro-Desemprego, aposentados, estudantes assistidos pelo crédito educativo, apostadores das loterias ou usuários dos serviços bancários. Por priorizar os setores de habitação, saneamento básico, infra-estrutura urbana e prestação de serviços, a CAIXA direciona os seus principais programas para a população de baixa renda.

Seguindo as diretrizes do Governo Federal, a CAIXA fiscaliza, acompanha e repassa recursos para diversos programas de saneamento básico e infra-estrutura urbana, marcando presença em 82% dos municípios brasileiros. Também repassa e acompanha a aplicação de recursos provenientes do OGU, por meio dos respectivos programas.

Além disso, a CAIXA paga, anualmente, cerca de 65 milhões de benefícios a mais de 40 milhões de trabalhadores e é responsável pela transferência diversos benefícios sociais.

Em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, ela oferece crédito a recém-formados e a micro e pequenas empresas, por intermédio do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A CAIXA, além de integrar o Fórum Nacional Lixo e Cidadania desde 1998, participa com representantes em todos os fóruns estaduais Lixo e Cidadania. É responsável pelo acompanhamento da aplicação de recursos

orçamentários e do FGTS para ações de gestão de resíduos sólidos, disponibiliza assistência técnica aos municípios e serviços bancários voltados para população de baixa renda, como é o caso dos catadores, e opera diversos repasses de benefícios sociais.

---

#### CARITAS BRASILEIRA

A Caritas Brasileira faz parte da Rede Caritas Internationalis, rede da Igreja Católica de atuação social, composta por 162 organizações presentes em 200 países e territórios, com sede em Roma. Organismo da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Caritas foi criada em 12 de novembro de 1956 e é reconhecida como de utilidade pública federal.

Seus agentes trabalham junto aos excluídos e excluídas, muitas vezes em parceria com outras instituições e movimentos sociais. Atualmente, a Caritas Brasileira tem quatro linhas de ação, presente em nove regionais, das quais duas são mais diretamente relacionadas com a gestão integrada dos resíduos sólidos: 1) Defesa e Promoção de Direitos da População em Situação de Exclusão Social; 2) Desenvolvimento Solidário, que inclui valorização e promoção da economia popular solidária e organização e apoio às iniciativas de catadores de materiais recicláveis.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Sua atuação voltada para a organização dos catadores está presente em diversos pontos do país. Atua no apoio aos catadores em praticamente todos os Estados brasileiros, participando dos fóruns estaduais Lixo e Cidadania. A instituição participa da Coordenação Nacional do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis. Integra ainda o Fórum de Estudos da População de Rua.

---

#### CDU – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CÂMARA FEDERAL

A CDU é a Comissão Permanente da Câmara Federal que trata dos assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento urbano, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, habitação e sistema financeiro da habitação, transportes urbanos, infra-estrutura urbana e saneamento ambiental.

Examina também matérias relativas a direito urbanístico e a ordenação jurídico-urbanística do território, planos nacionais e regionais de ordenação do território e da organização político-administrativa, política e desenvolvimento municipal e territorial, matérias referentes ao direito municipal e edilício e trata ainda de assuntos relacionados com regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, regiões integradas de desenvolvimento e microrregiões.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A CDU integra o Fórum Nacional Lixo e Cidadania, sendo uma referência legislativa para o saneamento ambiental em geral, promovendo debates sobre a gestão integrada de resíduos sólidos a partir de uma visão abrangente do desenvolvimento urbano.

---

#### CEMPRE – COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM

O Compromisso Empresarial para Reciclagem – CEMPRE é uma associação sem fins lucrativos dedicada à promoção da reciclagem dentro do conceito de gerenciamento integrado do lixo. Fundado em 1992, o CEMPRE é mantido por empresas privadas de diversos setores.

Trabalha para conscientizar a sociedade sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de lixo através de publicações, pesquisas técnicas, seminários e bancos de dados. Os programas de conscientização são dirigidos principalmente para formadores de opinião, tais como prefeitos, diretores de empresas, acadêmicos e organizações não-governamentais (ONG's).

A missão do CEMPRE é: promover o conceito de Gerenciamento Integrado do Resíduo Sólido Municipal, promover a reciclagem pós-consumo e difundir a educação ambiental com foco na teoria dos três R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar).

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O CEMPRE mantém um centro de informações sobre gerenciamento de resíduos sólidos, em sua sede em São Paulo, e edita importantes manuais que podem ser utilizados pelos municípios como apoio. O Manual do Catador, produzido em conjunto com a OAF – Organização de Auxílio Fraternal, responsável pelo apoio à organização de diversas cooperativas de catadores, foi utilizada pelo Fórum Nacional Lixo e Cidadania e enviado aos prefeitos que em 1999 e 2000 firmaram compromisso com o UNICEF pela erradicação do trabalho infantil com lixo. Editou também um Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, em conjunto com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT, e tem também um manual sobre organização de catadores e coleta seletiva elaborado em parceria com a Fundação Banco do Brasil.

.....

**CENPEC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA**

O Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 1987.

Sua finalidade é o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade da educação pública e à participação no aprimoramento da política social.

As ações do CENPEC têm como prioridade a escola pública, os espaços educativos de caráter público e as políticas e iniciativas sociais voltadas para a inclusão social.

Com identidade consolidada na defesa e promoção da formação continuada de educadores, na inovação metodológica e na valorização dos espaços de aprendizagem, o CENPEC é hoje uma organização reconhecida e legitimada por instituições públicas e organizações sociais.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** As metodologias desenvolvidas pelo CENPEC são importantes instrumentos a serviço da inclusão educacional de crianças e adolescentes que trabalharam com lixo, tanto do ponto de vista da formação de professores, gestores, técnicos e agentes educacionais, quanto do ponto de vista do aprendizado dessas crianças e adolescentes.

.....

**CNBB – CONFERÊNCIA DOS BISPOS DO BRASIL / PASTORAL DA CRIANÇA**

A Pastoral da Criança foi criada pela CNBB em 1983 para trazer vida em abundância para as crianças pobres do país. Ela atua nas áreas de pobreza de todo o Brasil com ações básicas de saúde, nutrição, educação, cidadania e controle social.

Tem por objetivo o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também o desenvolvimento de suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político.

AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES A Pastoral da Criança atua em prol da erradicação do trabalho infantil com lixo por meio de todas as suas linhas programáticas.

---

#### CONAMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A entidade foi fundada em Ouro Preto, Minas Gerais, em 1971, na luta para que houvesse cada vez mais um aperfeiçoamento institucional e fosse promovida a defesa dos direitos e interesses gerais dos Promotores. O primeiro nome da entidade foi Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (CAEMP). Mais tarde, com a adesão dos ramos do Ministério Público da União, o nome mudou para Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP). Recentemente, a entidade, buscando alcançar legitimação para propor Adins, mudou a natureza jurídica e passou a chamar-se Associação Nacional dos Membros do Ministério Público. Mas manteve a sigla CONAMP, por já estar consagrada na história da instituição.

A união de Promotores por meio das Associações e o nascimento da CONAMP levaram o Ministério Público a inúmeras conquistas: em 1981, a Lei Orgânica Nacional do MP (Lei Complementar 40) – a primeira que unificou a organização dos MPs nos Estados.

Em 1985, veio a Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347), que conferiu legitimação para o Ministério Público atuar na defesa dos interesses difusos e coletivos.

Já em 1988, o Ministério Público passou a ser uma instituição independente e defensora dos interesses da sociedade, como prevê a Constituição. Muitos Estados tiveram dificuldade de adotar o modelo implantado pela Constituição, principalmente no que se referia às autonomias administrativa e financeira. Vieram, então, em 1993, a nova Lei Orgânica Nacional – Lei 8.625, dispondo sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados e a Lei Complementar 75, sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União. Ambas regulamentaram os avanços obtidos com a nova Carta Política.

AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES A CONAMP divulga entre seus membros materiais do Fórum Nacional Lixo e Cidadania, com o intuito de favorecer sua atuação na defesa dos direitos da sociedade em relação ao meio ambiente protegido e saudável, exigindo dos municípios a erradicação do trabalho infantil com lixo, a inclusão social e econômica dos catadores e a erradicação dos lixões. O Ministério Público tem tido uma atuação importantíssima para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos, ao firmar Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta com municípios neste sentido.

---

#### FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO

A Fundação Athos Bulcão, criada em 18 de dezembro de 1992, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública federal e distrital. Desde sua origem a Fundathos firmou-se como centro de pesquisa, estudos, desenvolvimento, intercâmbio e difusão da arte. Por meio da integração entre arte, educação

e comunicação desenvolvem-se projetos para a mobilização juvenil e revitalização da ação de estudantes e professores em escolas públicas de Ensino Médio do DF. O artista plástico Athos Bulcão é referência da integração entre arte e arquitetura. Essa perspectiva de tornar a arte acessível ao grande público, marca de sua obra, inspira todas as atividades da Fundathos voltadas para a juventude. A missão e a visão da Fundação Athos Bulcão são:

► **MISSÃO:** Promover o desenvolvimento pessoal, social, cognitivo e produtivo de jovens por meio de projetos educativos de arte, cultura, comunicação e participação social no âmbito da comunidade escolar.

► **VISÃO:** Ser referência no desenvolvimento de projetos educativos, mediados pela arte, cultura, comunicação e participação social.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A Fundação edita jornal dirigido para jovens que trata de temas de interesse amplo e já promoveu a difusão de informações da campanha “Criança no Lixo, Nunca Mais”.

.....

#### **FBB – FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**

O trabalho da Fundação Banco do Brasil está voltado para superar as condições de pobreza de significativas parcelas da população brasileira. Com seu propósito de mobilizar, articular e gerir ações de transformação social, a atuação da Fundação está focada nas áreas de Educação e Cultura e geração de Trabalho e Renda, com investimentos em processos que venham a se tornar auto-sustentáveis. Para isso, busca a aplicação e reaplicação de **TECNOLOGIAS SOCIAIS**.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A Fundação desenvolve um Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, o BB Educar, que pode ser mobilizado para a formação dos catadores.

Por outro lado, a Fundação Banco do Brasil criou o Programa Bioconsciência com o objetivo de disseminar práticas ambientais de racionalização do uso e reutilização de recursos naturais. Para isso, produziu, em parceria com o CEMPRE – Compromisso Empresarial para a Reciclagem, manual visando estimular os gestores públicos a implantar a coleta seletiva nos municípios brasileiros.

Desenvolve ainda um programa de inclusão digital que pode ser instrumento de inclusão dos catadores.

Promove também a capacitação de trabalhadores, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Programa Trabalho e Cidadania.

E ainda, com base em cadastros e diagnósticos das experiências municipais de coleta seletiva, se dispõe a disseminar as experiências vitoriosas, por meio de seu Banco de Tecnologias Sociais. Simultaneamente, investe em cooperativas de catadores, como forma de geração de renda para esses segmentos.

.....

#### **FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT / FES**

A FES Brasil/ ILDES está organizada a partir de 4 grandes áreas de atuação: Mundo do Trabalho, Inclusão Social, Relações Internacionais e Gestão Local para o Desenvolvimento.



Cada uma das 4 áreas desenvolve projetos diferenciados, que se relacionam entre si, mas que possuem um identidade própria.

A promoção de um diálogo permanente entre organizações presentes no Brasil e na Alemanha é a tradução direta das potencialidades da Fundação Friedrich Ebert. Outro projeto desenvolvido nessa área se refere ao Fórum Contexto Internacional e Sociedade Civil – FOCOS –, onde governo, sindicatos, organizações não governamentais e associações empresarias debatem sobre temas relacionados a negociações comerciais, governança global, integração regional entre outros.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A Fundação atua na formação de lideranças e sua atuação em Inclusão Social e Gestão Local para o Desenvolvimento são afinadas com os objetivos do Programa Lixo e Cidadania.

---

#### **IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – foi criado em 1952 na cidade do Rio de Janeiro e sua constituição foi aprovada pelo movimento municipalista brasileiro em decisão tomada no II Congresso Brasileiro de Municípios, realizado na Cidade de São Vicente, Estado de São Paulo.

O IBAM é uma organização de natureza não-governamental, sem fins lucrativos, vocacionada para o fortalecimento do governo municipal, sob a ótica de uma sociedade democrática, cujos objetivos abrangem o estudo, a pesquisa e a busca de solução dos problemas municipais e urbanos, no quadro do desenvolvimento regional e nacional.

Os compromissos estratégicos do IBAM, traduzidos em ações cotidianas, decorrem de uma atenção permanente às mudanças e tendências sociais, políticas e econômicas, no mundo e no Brasil, bem como da flexibilidade nas formas de atuação e da capacidade de inovar tecnologicamente.

Estudos e Pesquisas, Consultoria Técnica e Ensino, presencial e à distância, compreendem diversas áreas de ação nas quais o IBAM detém significativa experiência, entre as quais se destacam: Gestão Ambiental Urbana, Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O IBAM atua na formação de técnicos municipais por meio da realização de cursos presenciais e à distância, mantendo importante projeto de educação à distância na área de resíduos sólidos, em parceria com o Ministério das Cidades desde o ano 2000. Contribui também com o desenvolvimento de metodologias para a gestão integrada de resíduos sólidos por meio de projetos específicos, elaborados em municípios.

---

#### **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA foi criado em fevereiro de 1989, pela fusão de quatro entidades brasileiras que trabalhavam na área ambiental: Secretaria do Meio Ambiente – SEMA; Superintendência da Borracha – SUDHEVEA; Superintendência da Pesca – SUDEPE, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF.

Entre seus objetivos finalísticos podem ser citados: reduzir os efeitos prejudiciais e prevenir acidentes decorrentes da utilização de agentes e produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como seus resíduos; executar o controle e a fiscalização ambiental nos âmbitos regional e nacional; intervir nos processos de desenvolvimento geradores de significativo impacto ambiental, nos âmbitos regional e nacional; executar ações de gestão, proteção e controle da qualidade dos recursos hídricos; manter a integridade das áreas de preservação permanentes e das reservas legais; ordenar o uso dos recursos florestais nacionais; promover a pesquisa, a difusão e o desenvolvimento técnico-científico voltados para a gestão ambiental; e promover o acesso e o uso sustentado dos recursos naturais.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Atua na área de resíduos sólidos quando a disposição de resíduos ameaça reservas ambientais. É responsável pela manutenção do cadastro de resíduos industriais, que vem sendo implantado pelos órgãos ambientais dos Estados. O IBAMA possui Núcleos de Educação Ambiental em todos os Estados, que podem atuar na área de resíduos sólidos, em apoio aos municípios.

.....

#### **IBASE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS**

O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE, criado em 1981, é uma instituição de utilidade pública federal, sem fins lucrativos, sem vinculação religiosa e a partido político. Sua missão é a construção da democracia, combatendo desigualdades e estimulando a participação cidadã.

Entre as temáticas e campos de atuação que o IBASE julga prioritários estão o processo Fórum Social Mundial, Alternativas democráticas à globalização, Participação da sociedade civil no espaço público, Monitoramento de políticas públicas, Democratização das cidades, Segurança alimentar, Economia solidária e Responsabilidade social e ética nas organizações.

Uma das linhas programáticas do IBASE é a *Economia Solidária*, que busca identificar e fazer valer publicamente direitos relativos a trabalho autônomo, não-assalariado, cooperativado, associado, sem remuneração, etc.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Como iniciativa do IBASE, em parceria com outras organizações do Fórum de Economia Solidária, está sendo definido um modelo de *balanço social das cooperativas*. A iniciativa tem o intuito de tornar transparente os princípios cooperativistas desses empreendimentos.

.....

#### **FNPETI – FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi criado em 1994 com apoio da Organização Internacional do Trabalho – OIT e do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. O Fórum pretende ser um espaço de construção de consenso da sociedade sobre a questão e por isso tem uma formação quadripartite, estando representados nele o governo, os trabalhadores, os empresários e entidades da sociedade civil organizada, além da OIT e UNICEF, responsáveis pelo apoio técnico e financeiro.

O Fórum tem atuação descentralizada por meio de Fóruns Estaduais constituídos em

todo o Brasil e tem obtido importantes conquistas, como por exemplo a instituição de uma programa de governo para a transferência de renda a famílias com crianças trabalhadoras, o PETI, que pode ser visto em detalhes neste Guia.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O Fórum PETI atua em todos os Estados e em nível nacional pela erradicação do trabalho infantil e adotou como uma de suas prioridades o trabalho nos lixões, considerada uma das piores formas de trabalho infantil.

.....

#### **FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

A FUNASA detém a mais antiga e contínua experiência em ações de engenharia de saúde pública no País. A FUNASA direciona as ações de saneamento para as comunidades cujos indicadores de saúde denotam a presença de enfermidades causadas pela falta e/ou da inadequação de saneamento.

Atua apoiando técnica e/ou financeiramente o desenvolvimento de ações de saneamento nos municípios, a partir de critérios epidemiológicos e ambientais em saúde, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil.

Em parceria com órgãos e entidades públicas, presta consultoria e assistência técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de ações de saneamento.

A FUNASA coordena programas de saneamento, objetivando o financiamento de obras que contribuam para impactar indicadores de saúde.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A FUNASA é uma das instituições do Governo Federal que financia ações para a gestão dos resíduos sólidos nos municípios. Além disso, mantém programa de capacitação para os municípios em saneamento ambiental, incluindo gestão de resíduos sólidos, bem como ação de cooperação técnica com municípios e Estados na área de saneamento ambiental.

.....

#### **MCIDADES – MINISTÉRIO DAS CIDADES**

A missão do Ministério das Cidades é promover a inclusão social mediante a articulação, a implantação e a implementação – em parceria com todas as esferas do Poder Público e com a sociedade – de programas e ações destinados a universalizar o acesso da população urbana à habitação digna, ao saneamento ambiental e à mobilidade que é dada pelo trânsito e transporte público.

Ao Ministério compete tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito. Através da Caixa Econômica Federal, operadora dos recursos, o Ministério trabalha de forma articulada e solidária com os Estados e municípios, além dos movimentos sociais, organizações não governamentais, setores privados e demais segmentos da sociedade.

O Ministério atua por meio de quatro secretarias: Habitação, Programas Urbanos, Transporte e Mobilidade Urbana e Saneamento Ambiental, que é uma das instituições do Governo Federal que financia ações de gestão de resíduos sólidos. A SNSA é, ao lado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, coordenadora do Comitê Interministerial da Inclusão de Catadores.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A principal atuação do Ministério das Cidades para a gestão de resíduos sólidos é realizada pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, que financia projetos nos municípios com recursos provenientes do OGU e do FGTS. Além disso, mantém programa de capacitação dos municípios em saneamento e em particular na área de resíduos sólidos. Outras ações são empreendidas pelas demais secretarias voltadas para moradia para os catadores e programas urbanos mais amplos que podem incluir apoio aos catadores.

.....

**MDIC – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tem como área de competência a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços do país, a propriedade intelectual e transferência de tecnologia, a formulação da política de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato, entre outras.

Assim, desempenha papel relevante na definição de uma política de desenvolvimento e fomento de novos modelos produtivos que contribuam para a redução da geração de resíduos, processos de reutilização de resíduos nas cadeias produtivas e fomento à reciclagem.

O Ministério é responsável pelo Programa Brasileiro do Design – PBD, voltado para a inserção e incremento da gestão do design nos setores produtivos brasileiros, com a missão específica de induzir à Modernidade Industrial e Tecnológica por meio do design, visando contribuir para o incremento da qualidade e da competitividade dos bens e serviços produzidos no Brasil e sua popularização.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O MDIC atua articulando junto aos Arranjos Produtivos Locais visando à estruturação de produção mais limpa, otimização do uso da matéria prima e insumos e redução na geração de resíduos; apóia projetos de artesanato que podem envolver a reutilização de resíduos e promoveu um concurso de design para o desenvolvimento de protótipo de veículo para catadores realizarem a coleta de recicláveis.

.....

**MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é o responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania no país. É também o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Criado em 23 janeiro de 2004, o MDS reuniu as competências dos extintos Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA e Ministério da Assistência Social – MAS e da extinta Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, vinculada à Presidência da República.

Cabe ao MDS a missão de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda, bem como aprovar os orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria – SESI, do Serviço Social do Comércio – SESC e do Serviço Social do Transporte – SEST.

O Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome comanda as articulações com os governos estaduais, do Distrito Federal e prefeituras de todo o país, além de envolver a sociedade civil, na luta contra a fome e a miséria.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O MDS é responsável por diversos programas sociais de apoio a famílias de baixa renda, que podem ser acionados para a inclusão social dos catadores, como é o caso do PETI, Bolsa Família, Agente Jovem e outros. Por esta razão, o MDS coordena, em conjunto com o Ministério das Cidades, o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores, e apóia a organização dos catadores. Por meio das parcerias do Fome Zero mobiliza apoio para ações estruturantes voltadas para as cooperativas de catadores.

---

**MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

O Ministério da Educação desenvolve programa de educação de jovens e adultos, no qual está inserido, em particular, um programa para alfabetização para jovens e adultos.

Além disso, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, é responsável pela gestão do Programa Nacional de Educação Ambiental, desenvolvendo atividades de qualificação junto aos professores da rede de ensino fundamental nessa área.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Pelas características destas ações que desenvolve, o MEC integra do Fórum Nacional Lixo e Cidadania e o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores. As ações de educação voltadas para jovens e adultos podem ser mobilizadas pelos municípios para a capacitação de catadores; sua atuação em educação ambiental contempla a formação de professores, envolvendo temas ambientais, inclusive conteúdos relativos a resíduos sólidos.

---

**MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

O Ministério do Meio Ambiente foi criado em 1992, sucedendo a Secretaria Especial de Meio Ambiente, criada em 1973.

O Governo Federal instituiu em 1981 a Política Nacional do Meio Ambiente, pela qual foi criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e instituído o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental. Por esse Cadastro foram definidos os instrumentos para a implementação da Política Nacional, dentre os quais o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA). Foi criado, também, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) que tem poderes regulamentadores e estabelece padrões de meio ambiente.

A Constituição de 5 de outubro de 1988 foi um passo decisivo para a formulação da nossa política ambiental. Pela primeira vez na história de uma nação, uma constituição dedicou um capítulo inteiro ao meio ambiente, dividindo entre o governo e a sociedade a responsabilidade pela sua preservação e conservação.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos, o MMA coordena o Programa de Resíduos Sólidos do Governo Federal, no qual atua financiando projetos de gestão de resíduos sólidos. O Ministério atua ainda por meio do Programa de Educação Ambiental, do Programa Nacional de Meio Ambiente II, do IBAMA e do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

---

#### MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O Ministério do trabalho e Emprego é um dos mais antigos do Brasil e atua na regulação das relações de trabalho e na promoção do trabalho e emprego.

Por meio das Delegacias Regionais do Trabalho, o Ministério fiscaliza as condições e relações de trabalho, em defesa dos interesses dos trabalhadores.

Seus programas de qualificação, executados com recursos do FAT, se constituem em instrumentos relevantes para a inserção dos trabalhadores num mercado de trabalho cada dia mais exigente.

O Ministério atua também na promoção da economia solidária, por meio de uma Secretaria, criada em 2003 com o objetivo de fomentar empreendimentos de economia solidária.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** As DRTs – Delegacias Regionais do Trabalho, existentes em cada Estado, participam dos Fóruns PETI e têm desempenhado importante papel no combate ao trabalho infantil no lixo. As ações de fomento à economia solidária são instrumento para a inclusão dos catadores, bem como os programas de qualificação disponibilizados pelo Ministério.

.....

#### MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

O Ministério Público é uma instituição pública que tem por missão garantir o bom funcionamento da sociedade, seguindo os princípios da honestidade, da democracia e, acima de tudo, da justiça, no mais amplo sentido da palavra. O MPF tem de lutar para transformar em questões judiciais os grandes temas da vida pública, de maneira que nada fique de fora da atuação da justiça.

O MPF atua nas causas de competência da Justiça Federal, sempre que estiverem em discussão bens, serviços ou interesses da União, de suas entidades autárquicas e empresas públicas federais. Atua também na defesa de direitos e interesses dos índios e das populações indígenas, do meio ambiente, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico, integrantes do patrimônio nacional.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Pode atuar junto aos órgãos ambientais para que sejam feitos diagnósticos da gestão de resíduos sólidos nos Estados, e propondo a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta com o IBAMA e órgãos ambientais para a solução dos problemas. A 4ª Câmara – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, articula as ações do MPF na área de resíduos sólidos. É responsável pela edição do *Manual do Promotor*, distribuído a Promotores de todo o país para auxiliar na atuação em resíduos sólidos.

.....

#### MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O Ministério Público do Trabalho é um dos ramos do Ministério Público da União, que também compreende o Ministério Público Federal, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tem como chefe o Procurador-Geral do Trabalho, eleito em lista tríplice e nomeado pelo Procurador-Geral da República.

Compõem o MPT a Procuradoria-Geral, com sede em Brasília, 24 Procuradorias

Regionais instaladas nas capitais dos Estados, 4 Subsedes e escritórios instalados nas cidades do interior.

O MPT atua no Fórum Nacional Lixo e Cidadania por meio da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.

Para uma ação mais eficaz no enfrentamento do problema, com enfoque em atividades consideradas piores formas de trabalho infantil ou em situações de risco para a criança e para o adolescente, a Coordenadoria adotou algumas áreas como prioritárias, dentre elas o trabalho infanto-juvenil em lixões.

A Coordenadoria desenvolve ainda trabalhos em parceria com instituições como OIT, UNICEF, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público Estadual, Fórum Lixo e Cidadania e os Fóruns Estaduais, dos quais participa, Fóruns Nacional e Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil, dentre outros.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A atuação do MPT inclui a realização de audiências públicas para conscientizar os Prefeitos quanto à necessidade de regularizar a situação dos lixões, de promover a retirada das crianças que neles trabalham e oferecer alternativas às famílias. As ações desenvolvidas na área já resultaram na assinatura de diversos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

---

#### MISSÃO CRIANÇA

A Missão Criança é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), não-governamental e sem fins lucrativos, voltada ao combate a todas as formas de pobreza e exclusão social, especialmente por meio de investimentos na área de educação. Luta para que milhões de meninos e meninas, hoje fora do sistema de ensino básico porque precisam trabalhar para ajudar no sustento de suas famílias, possam ter assegurado o direito de frequentar e permanecer na escola – e em escola de qualidade. Para alcançar esse objetivo, utiliza como instrumento o programa Bolsa-Escola Cidadã e colabora tecnicamente com governos e entidades não-governamentais que queiram implantar projetos similares de combate à pobreza.

A Bolsa-Escola Cidadã é o programa-âncora da Missão Criança, utilizado como instrumento para cumprir o objetivo de combater o trabalho infantil, reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico de crianças que vivem em situação de pobreza. Para isso, conta com financiamento de empresas privadas, organismos internacionais e contribuição de cidadãos.

O Programa atende a comunidades carentes em 17 municípios brasileiros, onde 3.496 crianças e adolescente, de 1.077 famílias pobres, têm garantido o acesso e permanência na escola. Para viabilizar sua execução, a entidade administra o Programa em nível central e transfere a organizações não-governamentais locais a responsabilidade pelo cadastro, seleção, acompanhamento e fiscalização do Programa junto às escolas, poder público e famílias credenciadas.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Por meio da distribuição de bolsas, muitas crianças que trabalhavam com lixo estão frequentando escola. Para receber o benefício, a mãe tem o compromisso de manter todos os seus filhos e filhas com idade entre 6 e 16 anos frequentando assiduamente a escola e não os deixar faltar.

Projetos complementares são direcionados para os membros das famílias que partici-

pam do programa Bolsa-Escola Cidadã, envolvendo ações de alfabetização dos jovens e adultos dessas famílias; capacitação profissional dos jovens e adultos; acompanhamento pedagógico dos alunos bolsistas; alfabetização digital (através dos Centros Comunitários de Inclusão Digital); e capacitação dos gestores locais.

.....

#### MORADIA E CIDADANIA

A Moradia e Cidadania tem por finalidade promover a Educação Digital, Alfabetização de Jovens e Adultos, Microcréditos, Moradia para baixíssima renda e ações emergenciais, além de apoiar e incentivar a educação, a cultura, a saúde, a geração de emprego, a defesa do meio ambiente, a assistência social e o combate à fome e à miséria, e a contínua busca da melhoria da qualidade de vida das pessoas menos favorecidas.

Teve origem no Comitê da Ação da Cidadania dos Empregados da CAIXA, formado em 1993 e responsável por iniciativas, como a oferta de cursos de datilografia, corte e costura e alfabetização de jovens e adultos em comunidades carentes.

Possui uma Coordenação Nacional sediada em Brasília e representações em todos os Estados do território brasileiro.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Moradia e Cidadania trabalha com projetos de geração de trabalho e renda, qualificação profissionalizante e alfabetização para catadores desde sua integração ao Fórum Nacional Lixo e Cidadania. Recebe doações diversas, especialmente de materiais recicláveis da CAIXA e destina parte dos recursos provenientes da venda dessas doações a projetos. Apóia a constituição de uma rede digital dos catadores, com doação de computadores e manutenção dos custos de acesso à Internet.

.....

#### MNCR – MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES

O Movimento Nacional dos Catadores articula diversas cooperativas e associações de catadores organizadas em todo o Brasil, compostas exclusivamente por catadores, que atuam dentro de princípios da organização autogestionária, orientada para os princípios da economia solidária. O MNCR permitiu dar forma a um processo de trabalho de recuperação de materiais recicláveis realizado por catadores e qualificado por mais de cinco décadas de atuação cotidiana.

Foi estruturado como um Movimento durante a realização do I Congresso Nacional dos Catadores, realizado em Brasília em junho de 2001, com a presença de 1500 catadores, ocasião em que foram sistematizadas as reivindicações dos catadores, com vistas à sua plena inclusão social e econômica.

A direção do Movimento é exercida por uma Coordenação Nacional, com representação de cooperativas e associações dos diversos Estados brasileiros.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O MNCR atua em todo o país, apoiando a organização dos catadores, e buscando a implantação, em nível nacional, de uma política de coleta seletiva que priorize o modelo de gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, colocando os programas de coleta seletiva sob a gestão dos empreendimentos dos catadores de materiais recicláveis.

.....



#### MNMMR – MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, fundado em 1985, é uma organização não-governamental e sem fins lucrativos, composta por uma rede de educadores e voluntários. Tem por objetivo a defesa dos direitos da infância e da adolescência brasileiras, com especial atenção aos meninos e meninas de rua.

O Movimento está organizado em 24 dos 27 Estados brasileiros e no Distrito Federal. A rede de atuação conta com 26 Comissões Estaduais/Distrital, com cerca de 80 Comissões Locais e 187 Núcleos de Base, que são coordenados em âmbito nacional pelo Conselho Nacional e Coordenação Nacional. Nos Núcleos de Base, espalhados por todo o país, participam em torno de 5.000 meninos e meninas no processo de sua própria organização.

A representação nacional das crianças e adolescentes está na Comissão Nacional de Animação da organização de meninos e meninas de rua – CNA, composta por adolescentes e educadores.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O MNMMR apóia a constituição e funcionamento de cooperativas de catadores do DF e contribui para o desenvolvimento de metodologias de inclusão de crianças e adolescentes que trabalham com lixo.

---

#### OAF – ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERO

A OAF é uma organização não governamental que trabalha com a perspectiva da inclusão dos moradores de rua, em especial dos catadores. Foi fundada em 1955 em São Paulo e desde então vem inovando para responder aos desafios sociais; a partir de 1978 rompeu com todo tipo de institucionalismo para se aproximar daqueles que sofrem de maneira mais trágica as conseqüências da sociedade moderna, com todo o seu mecanismo de exclusão: a população adulta de rua.

Foi a instituição promotora da primeira experiência de organização de cooperativas de catadores no Brasil, com a criação da COOPAMARE, em São Paulo.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** A OAF exerce a função de Secretaria Executiva do Movimento Nacional dos Catadores em nível nacional e no Estado de São Paulo, promovendo a troca de informações entre as associações e cooperativas, apoiando a criação de novas cooperativas, organizando eventos de catadores e coordenando ações de capacitação para os catadores.

---

#### OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

A Organização Pan-Americana da Saúde é um organismo internacional de saúde pública com um século de experiência, dedicado a melhorar as condições de saúde dos países das Américas. Ela também atua como Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde para as Américas e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Organização das Nações Unidas (ONU). A OPAS coopera com os governos, através de técnicos e cientistas vinculados, para melhorar políticas e serviços públicos de saúde, estimulando o trabalho em conjunto com os países, para alcançar metas comuns.

As atividades da OPAS são dirigidas à busca da eqüidade nas ações que beneficiem

grupos mais vulneráveis, em especial, as mães e as crianças, os trabalhadores, os mais pobres, os mais velhos, os refugiados e os desabrigados.

A OPAS propõe e apóia campanhas para erradicar ou eliminar doenças transmissíveis, coopera com os países nos preparativos para situações de emergência e na coordenação de socorro em casos de desastres, bem como no controle à doenças transmissíveis e no esforço para deter epidemias, através da elaboração de planos nacionais de emergência e de planos regionais de investimentos em meio ambiente e saúde.

A OPAS trabalha ainda para reduzir a mortalidade e a morbidade por doenças evitáveis por vacinação e ações de saneamento.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Sua área de Saúde e Meio Ambiente atua em resíduos sólidos, contribuindo por meio da elaboração e difusão de manuais técnicos para melhorar a gestão municipal nessa área, e por meio da formação de profissionais, por meio de Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipais e Impacto Ambiental, ministrado à distância, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz.

O projeto é compartilhado por universidades de diversos países e por organismos internacionais no marco da Rede Latino-Americana e do Caribe para a Capacitação e Operação Técnica. O curso corresponde a uma carga horária de 180 horas, a ser cumprida em um período de 9 meses. Para tal, o participante deverá dedicar cerca de 5 a 10 horas semanais aos estudos.

.....

#### PÓLIS – INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS

O Pólis é uma Organização-Não-Governamental de atuação nacional, constituída como sociedade civil, sem fins lucrativos, apartidária, pluralista e reconhecida como entidade de utilidade pública nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Fundado em 1987, a cidade e a atuação no campo das políticas públicas e do desenvolvimento local definem a sua identidade. A cidadania, como conquista democrática, é o eixo articulador de sua intervenção dirigida à construção de cidades justas, sustentáveis e democráticas.

O instituto está orientado para sistematizar, analisar, difundir e debater as práticas sociais inovadoras de gestão municipal e de participação popular. Os temas do urbano, das políticas públicas, das relações dos governos municipais com os movimentos sociais e entidades da sociedade civil foram, e continuam sendo, o foco que melhor identifica o Instituto Pólis.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O Pólis atuou nos últimos seis anos na articulação de atores sociais para a formulação de propostas de políticas públicas voltadas para a gestão sustentável de resíduos sólidos.

Além disso, o Polis atua na promoção de ações voltadas para uma mudança de atitudes e valores pautados pela preservação ambiental, na perspectiva da construção de um novo padrão de produção e consumo que garanta as condições de vida dignas e saudáveis para as presentes e futuras gerações.

O Polis mobiliza e articula instituições na cidade de São Paulo, como secretaria executivo do Fórum Lixo e Cidadania da Cidade de São Paulo, e participa do Fórum Estadual Lixo e Cidadania de São Paulo e do Fórum Nacional Lixo e Cidadania, sendo uma de suas instituições fundadoras.

Atua também em outros projetos na área de resíduos sólidos.

O Polis é autor do manual “Coleta Seletiva”, publicado em parceria com o Fórum Nacional Lixo e Cidadania e distribuído aos municípios que aderiam à campanha “Criança no Lixo, Nunca Mais” em 1999 e 2000.

---

#### RESOL – INSTITUTO PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Web-Resol é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, dedicada à divulgação de informações sobre o meio ambiente e saneamento básico, em especial, à gestão dos resíduos sólidos. Mantém o site [www.web-resol.org](http://www.web-resol.org), concebido originalmente pela RESOL Engenharia Ltda.

É especialmente dedicado a todos aqueles que trabalham ou têm interesse na limpeza urbana e na gestão dos resíduos sólidos. Seu objetivo é tornar acessível – e de forma gratuita – uma grande quantidade de informações que poderão ajudar a capacitar tecnicamente os responsáveis pela gestão da limpeza urbana na América Latina e no Caribe.

Desta forma, estes profissionais poderão desempenhar suas tarefas diárias e planejar seus serviços a médio e longo prazos com mais eficiência, oferecendo à população de suas cidades uma melhor condição de saúde e qualidade de vida.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O trabalho da Web-Resol na coleta, organização e divulgação de informações na área de resíduos sólidos é instrumento para a atualização constante dos profissionais da área, além de ser importante também para divulgação de informações sobre o Programa Lixo e Cidadania.

---

#### UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

O Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF foi criado no dia 11 de dezembro de 1946, por decisão unânime, durante a primeira sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Os primeiros programas do UNICEF forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período pós-guerra. Em 1953, o UNICEF tornou-se parte permanente do sistema das Nações Unidas, com um papel ampliado: atender às necessidades de longo prazo das crianças que vivem na pobreza nos países em desenvolvimento.

O UNICEF é reconhecido como referência de credibilidade e eficiência na defesa da infância e adolescência. Essa posição dá ao UNICEF uma grande capacidade de mobilização dos governos municipais, estaduais e federal, da sociedade civil, do setor privado e da mídia para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

O UNICEF atua junto ao poder público federal para promover leis e políticas públicas em benefício da infância brasileira.

Participou e incentivou uma série de campanhas no Brasil e em outros países pela melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes e em defesa de seus direitos.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** Em 1998, o UNICEF mobilizou 19 instituições governamentais e não governamentais envolvidas com ações na área de resíduos sólidos para discutir a questão do trabalho infantil com lixo. Estas instituições, inspiradas nos trabalhos que o UNICEF vinha desenvolvendo em alguns municípios brasileiros,

decidem criar o Fórum Nacional Lixo e Cidadania, com o objetivo de erradicar o trabalho infantil com lixo até o final de 2002. Para isso, em 16 de junho de 1999, foi lançada a campanha “Criança no Lixo, Nunca Mais”, um convite encaminhado por Renato Aragão, Embaixador do UNICEF no Brasil, a todos os prefeitos brasileiros para que adotassem políticas públicas voltadas para a inclusão educacional das crianças que trabalhavam com lixo, a inclusão sócio-econômica de suas famílias e a erradicação dos lixões.

No lixão de Olinda, o UNICEF desenvolve projeto de erradicação do trabalho infantil. Atualmente são atendidas 2 mil crianças e adolescentes. O projeto é parte da Política de Atenção Integral à Criança de Olinda e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

UNICEF apoiou o funcionamento da Secretaria Executiva do Fórum em 2000 e 2001.

.....

#### UFPE/GRS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO / GRUPO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Grupo de Resíduos Sólidos da Universidade Federal de Pernambuco é um grupo multidisciplinar, iniciado em 1994 para estudar diversos aspectos dos resíduos sólidos, entre eles: a) propriedades físicas, químicas, biológicas e mecânicas dos resíduos sólidos e líquidos; b) contaminação do solo, ar e água por resíduos; c) mecanismos e transporte de contaminantes em solos; d) monitoramento ambiental em Aterros de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); e) novas áreas para implantação de Aterros Sanitários; f) Impactos ambientais; g) Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); e h) diagnósticos ambientais dos serviços de limpeza urbana.

Vários pesquisadores da Universidade Federal de Pernambuco e de outras universidades brasileiras (UFRJ, UFF, USP, UnB e UFAL) e estrangeiras (Universidad Católica de Valparaíso – Chile, Universidad Politécnica de Madrid e Universidad Politécnica de Barcelona – Espanha) participam deste grupo como consultores, complementando assim, outros aspectos abordados nesta vasta área de pesquisa.

**AÇÕES EM RESÍDUOS SÓLIDOS OU INTERFACES** O GRS atua em diversos municípios do Nordeste brasileiro acompanhado a implantação de aterros, o monitoramento de lixões encerrados, e realizando diagnósticos de sistemas de gestão de resíduos sólidos. Atua também em estudos e aplicações de uso energético de gás produzido pela disposição de resíduos sólidos no solo.

.....

# AÇÕES DISPONIBILIZADAS PELOS ORGÃOS FEDERAIS AOS MUNICÍPIOS



Nesta seção são apresentadas fichas contendo cada uma das ações disponibilizadas pelo Governo Federal aos municípios e instituições da sociedade civil para a implantação da gestão de resíduos sólidos, organizadas em três grupos e por temas. O primeiro grupo trata de ações voltadas para erradicação do trabalho infantil com lixo, o segundo trata de ações voltadas para inclusão sócio-econômica dos catadores, e o terceiro grupo trata de ações que visam à melhoria na prestação dos serviços de resíduos sólidos, a erradicação de lixões e implantação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos.

Cada ficha apresenta o nome da instituição responsável pela ação no Governo Federal, as características de cada ação, quais são os projetos enquadráveis em cada uma delas, quais são os condicionantes para a implementação, e os procedimentos que devem ser adotados pelos interessados para o desenvolvimento da ação no município.

Algumas ações dos órgãos do Governo Federal não são disponibilizadas diretamente para os municípios – elas se viabilizam por meio de apoio do Governo Federal aos Estados. Estas ações também estão descritas em fichas nos respectivos temas.



# Erradicação do trabalho infantil com lixo







INSTITUIÇÃO Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social

PROGRAMA PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

AÇÃO Bolsas para crianças com idade entre 7 e 15 anos em situação de trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante

CARACTERÍSTICAS Concessão de bolsas para crianças com idade entre 7 e 15 anos em situação de trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, indicadas por um Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, e oferecimento pelo município de espaço físico e atividades complementares à escola para essas crianças e jovens. O valor das bolsas é de R\$ 40,00 nas áreas urbanas das capitais, dos municípios com população superior a 250 mil habitantes ou que integram regiões metropolitanas e de R\$ 25,00 em áreas rurais e áreas urbanas dos demais municípios. O Governo Federal destina ainda R\$ 20,00 na área rural e R\$ 10,00 na área urbana para a Jornada Escolar Ampliada de cada bolsista, a ser desenvolvida em período extracurricular, com atividades de reforço escolar, esportivas, artísticas e culturais, cujos recursos são repassados aos municípios.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Aqueles encaminhados pela Comissão Estadual do PETI, e que obedeçam às regras do Programa. Terão prioridade as famílias com renda per capita até meio salário mínimo.

CONDICIONANTES Para receber a bolsa do programa, as famílias têm que assumir compromissos com o Governo Federal, garantindo:

- ▶ Frequência mínima das crianças e adolescentes na escola e na jornada ampliada, equivalente a 75% do período total;
- ▶ Não retorno ao trabalho dos filhos menores de 16 anos; e
- ▶ Participação das famílias nas ações sócio-educativas e de ampliação e geração de renda que lhes forem oferecidas.

PROCEDIMENTOS Os Estados, através dos seus órgãos gestores de Assistência Social, realizam levantamento dos casos de trabalho infantil que ocorrem em seus municípios. Esse levantamento é apresentado às Comissões Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil para validação e estabelecimento de critérios de prioridade para atendimento às situações de trabalho infantil identificadas – como, por exemplo, o atendimento preferencial dos municípios em pior situação econômica ou das atividades mais prejudiciais à saúde e segurança da criança e do adolescente. As demandas validadas pela Comissão Estadual são submetidas à Comissão Intergestora Bipartite – CIB, para pactuação. As necessidades pactuadas são informadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a relação nominal das crianças e adolescentes a serem atendidos e as respectivas atividades econômicas exercidas.

O Ministério aprova e informa ao Estado as etapas a serem cumpridas, pelos municípios, para implantação do Programa. São elas:

- ▶ Inserção das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, informando a atividade exercida pelas crianças;
- ▶ Inserção ou reinserção das crianças e adolescentes na escola;
- ▶ Seleção, capacitação e contratação dos monitores que trabalharão na jornada ampliada;
- ▶ Documentação das famílias (que deve ser viabilizada, se necessário);

- ▶ Estruturação de espaços físicos para execução da Jornada Ampliada;
- ▶ Disponibilização de transporte para as crianças e adolescentes, principalmente as que se encontrarem em área rural;
- ▶ Encaminhamento do Plano de Ação devidamente preenchido e assinado pelo gestor municipal que, posteriormente, será enviado pelo Estado ao MDS; e
- ▶ Envio da declaração emitida pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, declarando o cumprimento de todas as etapas e atestando o efetivo funcionamento do programa.

**OBSERVAÇÕES** O trabalho de crianças e adolescentes com lixo se enquadra entre aqueles priorizados pelo Programa.

Este programa também prevê um repasse de recursos aos municípios, para que as famílias inscritas sejam contempladas com ações de Ampliação e Geração de Renda, consolidando, ainda mais, a erradicação do trabalho infantil.



**INSTITUIÇÃO** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Nacional de Assistência Social

**PROGRAMA** Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude

**AÇÃO** Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos – PAC

**CARACTERÍSTICAS** Os serviços de proteção sócio-assistencial à criança de 0 a 6 anos são executados de forma direta pelos governos estaduais e municipais ou de forma indireta através de organizações sociais que integram a rede de proteção básica.

As ações de Atenção à Criança de 0 a 6 anos pode ser caracterizada como um Serviço de Ação Continuada – SAC em que são repassados a governos de Estados, Distrito Federal e municípios valores *per capita* fixos de referência para modalidade de atendimento destinados à cobertura de despesas correntes, no atendimento direto às crianças e suas famílias. As modalidades de atendimento e valores pagos são:

- ▶ Atendimento em unidade de jornada parcial: R\$ 8,51/criança atendida
- ▶ Atendimento de jornada integral: R\$17,02 /criança atendida
- ▶ Ações sócio-educativas de apoio à família: R\$ 10,00/família atendida

O objetivo do programa é assegurar o desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 em situação de pobreza e de risco social, valorizando a convivência familiar e comunitária.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Para acessar os Serviços de Proteção Sócio-assistencial à criança de 0 a 6 anos – PAC, o município deverá encaminhar sua solicitação ao Gestor Estadual, para que uma comissão composta por gestores estaduais e municipais, denominada Comissão Intergestora Bipartite – CIB, faça a divisão de metas para a inclusão na rede de serviços, de acordo com o que determina o sistema descentralizado e participativo da assistência social. A referida comissão funciona na Secretaria de Assistência Social de cada Estado.

Para a inclusão nos Projetos de Enfrentamento à Pobreza, o município deverá encaminhar solicitação ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, seguindo as orientações da Sistemática de Financiamento, à disposição na Internet no endereço [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

**CONDICIONANTES** Criança cuja renda *per capita* familiar seja inferior a 1/2 salário mínimo.

**PROCEDIMENTOS** A prefeitura deve elaborar um Plano de Ação, a ser executado por uma rede de instituições sociais (creche ou outro local), identificando as metas e modalidades de atendimento. O plano deve ser apreciado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e depois de aprovado encaminhado para a Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS. Anualmente o Ministério publica portaria indicando a data limite para envio das propostas das Comissões Estaduais aprovados pela Comissão Intergestora Tripartite – CIT. A cada seis meses, a instituição que recebe recursos deve enviar relatório de Acompanhamento Físico – AF à Secretaria Estadual de Assistência Social e após o término do exercício deve prestar contas ao MDS.

**OBSERVAÇÕES** Os recursos repassados para as instituições não podem ser utilizados para compra de equipamentos.

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social

**PROGRAMA** Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

**AÇÃO** Agente Jovem

**CARACTERÍSTICAS** Concessão de bolsas para jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, para garantir sua permanência no sistema de ensino, promover sua integração à família e preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade. O Agente Jovem visa seu desenvolvimento pessoal, social e comunitário, e está voltado para jovens de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social, pertencentes a famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo.

O programa envolve apoio financeiro para treinamento dos jovens nas áreas de saúde, cidadania e meio-ambiente, financiando 300 horas-aula com capacitadores e orientadores sociais e destina uma bolsa de R\$ 65,00 a cada jovem, paga diretamente, durante os doze meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade.

A contribuição financeira para capacitação é repassada para os municípios e estes são responsáveis por montar um espaço físico adequado para o desenvolvimento de atividades, formando grupos com 25 jovens cada um.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Podem participar do Programa:

- ▶ Jovens com idade entre 15 e 17 anos;
- ▶ Que estejam fora da escola;
- ▶ Que participem ou tenham participado de outros programas sociais;
- ▶ Jovens que estejam envolvidos em situações de crime ou contravenção;
- ▶ Que sejam egressos ou que estejam sob medida protetiva;
- ▶ Jovens oriundos de Programas de Atendimento à Exploração Sexual Comercial de menores;
- ▶ Pelo menos 10% das vagas terão que ser destinadas a jovens portadores de deficiência.

**CONDICIONANTES** Para que o jovem receba a bolsa, é obrigatório que esteja matriculado ao ensino regular e que tenha no mínimo 75% de frequência às aulas e nas atividades previstas no projeto.

A prioridade para a implantação do Agente Jovem é o atendimento às capitais e muni-

cípios que possuem maior concentração de jovens em situação de risco associada ao baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

**PROCEDIMENTOS** A prefeitura deve elaborar um Plano de Ação, identificando as metas de atendimento. O plano deve ser apreciado pela Comissão Municipal de Assistência Social e depois de aprovado encaminhado para a Comissão Estadual. Anualmente o Ministério publica portaria indicando a data limite para envio das propostas das Comissões Estaduais. Os projetos devem ser encaminhados pelos municípios aos gestores estaduais, que encaminham para o Ministério. A partir das demandas, o governo federal analisa, discute as prioridades, orienta a seleção dos jovens e formaliza a instalação do Programa.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social

**PROGRAMA** Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes

**AÇÃO** Sentinela

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro para o desenvolvimento de ações sociais especializadas para apoiar crianças, adolescentes e famílias envolvidas com violência sexual. O programa é operacionalizado por intermédio de serviços implantados ou implementados no município e as ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes e às famílias em situação de violência sexual são prestados nos Centros e Serviços de Referência.

Estão previstas ações com abordagem educativa, o atendimento multiprofissional especializado, o apoio psico-social e jurídico, o acompanhamento permanente, o abrigo por 24 horas (quando for o caso) e a oferta de retaguarda ao sistema de garantia de direitos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles destinados a combater a exploração sexual de crianças e adolescentes. Pode participar do Programa qualquer criança envolvida com violência sexual.

**CONDICIONANTES** Não há condicionantes.

**PROCEDIMENTOS** Para a implantação dos serviços do Sentinela, o município deverá:

- ▶ Contar com diagnóstico mínimo sobre a situação de violência contra crianças, adolescentes e suas famílias;
- ▶ Apresentar Programa e Plano de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, devidamente aprovados pelos Conselhos de Assistência Social e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ▶ Ter implantado e manter em funcionamento o Conselho Tutelar;
- ▶ Ter demanda registrada nos Conselhos Tutelares, de preferência através do Sistema de Informação para a Criança e o Adolescente;
- ▶ Garantir, no Orçamento Público, a destinação de recursos próprios em Programas de Trabalho, Atividades ou Rubricas específicas para o financiamento das ações decorrentes dos Planos Municipais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

**OBSERVAÇÕES** Embora os lixões não possam ser considerados pontos cuja atividade principal é a exploração sexual de crianças e adolescentes, esses fatos ocorrem e o município pode implementar ações preconizadas neste Programa.

.....

**INSTITUIÇÃO** Secretaria Especial de Direitos Humanos

**PROGRAMA** Programa de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

**AÇÃO** Capacitação de participantes da rede de proteção à infância e adolescência

**CARACTERÍSTICAS** Apoio a projetos de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio de financiamento a iniciativas de capacitação da rede de proteção, e disponibilização de Guia Escolar que ajuda os professores, diretores e funcionários de escolas a identificar sinais de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Não há restrições para enquadramento de projetos. Podem pleitear apoio projetos elaborados por ONGs sem fins lucrativos, Municípios, Estados e DF.

**CONDICIONANTES** O projeto deve estar diretamente relacionado com o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e seguir os critérios para aprovação de projetos da SEDH e CONANDA que estão na página da Secretaria na Internet: [www.presidência.gov.br/sedh](http://www.presidência.gov.br/sedh).

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser enviados à Secretaria junto com o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes e Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes. Devem ser acompanhados de ofício dirigido ao Secretário de Direitos Humanos.

**OBSERVAÇÕES** Esse programa pode ser acessado na implantação do Programa Lixo e Cidadania quando os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes forem relevantes nos lixões. Os projetos devem ser aprovados pelo CONANDA para receber os recursos.

.....



# Inclusão sócio-econômica dos catadores







INSTITUIÇÃO Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social

PROGRAMA Bolsa Família

AÇÃO Bolsa Família

**CARACTERÍSTICAS** O Bolsa Família é um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$ 100 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos – saúde, alimentação, educação e assistência social. O Bolsa Família unificou todos os benefícios sociais (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás) do governo federal num único programa. O Programa oferece às famílias dois tipos de benefícios: o básico (fixo) e o variável. O benefício básico será concedido às famílias em situação de extrema pobreza. O valor deste benefício será de R\$50,00 mensais, independentemente da composição e do número de membros do grupo familiar.

O benefício variável, no valor mínimo de R\$ 15,00, será concedido às famílias pobres e extremamente pobres que tenham, sob sua responsabilidade, crianças e adolescentes na faixa de 0 a 16 anos incompletos, até o teto de 3 (três) benefícios por família, ou seja, R\$ 45,00. As famílias em situação de extrema pobreza poderão acumular o benefício básico e o variável, chegando ao máximo de R\$ 95,00 mensais. As famílias em situação de pobreza com renda entre R\$ 51,00 e R\$ 100,00 podem receber até R\$ 45,00.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** As famílias elegíveis são aquelas cujas condições se enquadram nas características da ação. Inicialmente, serão atendidas pelo Programa as famílias que já estão incluídas no Cadastro Único.

**CONDICIONANTES** A inclusão no Cadastro Único é uma pré-condição para as famílias participarem do Programa.

São três as condicionalidades do Programa:

- ▶ Acompanhamento de saúde e do estado nutricional das famílias: todos os membros da família beneficiária devem participar do acompanhamento de saúde.
- ▶ Frequência à escola: todas as crianças em idade escolar devem estar matriculadas e frequentando o ensino fundamental.
- ▶ Educação alimentar: todas as famílias beneficiárias devem participar de ações de educação alimentar oferecidas pelo Governo Federal, estadual e/ou municipal, quando oferecidas.

**PROCEDIMENTOS** Os municípios encaminham a demanda pelo benefício por meio do Cadastramento Único.

Nos municípios, o Programa será implementado por meio de uma unidade de coordenação que terá as seguintes tarefas: articular os diversos órgãos e entidades locais afetos ao programa; interagir com a Secretaria Executiva do MDS, a CAIXA e os governos estaduais; e atender diretamente aos beneficiários potenciais e atuais do Programa.

A exemplo do que já ocorre com a maioria das ações federais descentralizadas, o Programa contará com uma instância de controle social local, que deverá ser composta por representantes do setor público e da sociedade civil, de forma paritária.

**OBSERVAÇÕES** Os governos municipais serão os principais gestores do Programa junto às famílias. Suas atribuições serão:

- ▶ Estruturar uma equipe multisetorial de coordenação do Programa no município;
- ▶ Prover as condições necessárias para sua operação (estrutura física e logística);

- ▶ Assegurar a oferta de serviços essenciais de saúde, educação, acompanhamento alimentar e nutricional para viabilizar o cumprimento das condicionalidades por parte das famílias beneficiárias;
- ▶ Viabilizar a oferta de ações complementares ao Programa, com vistas a criar meios e condições de promover a emancipação das famílias beneficiárias;
- ▶ Prover as condições para a validação da seleção das famílias por parte da instância de controle social;
- ▶ Coordenar o processo de cadastramento, seleção, renovação, suspensão e desligamento das famílias beneficiárias;
- ▶ Capacitar os profissionais envolvidos (responsabilidade compartilhada com o nível federal, que coordena a capacitação);
- ▶ Avaliar o desempenho e o impacto do Programa no município;
- ▶ Apoiar os conselhos municipais a fim de garantir o controle social do Programa;
- ▶ Compartilhar as informações com os representantes dos conselhos municipais para viabilizar o acompanhamento do Programa;
- ▶ Colaborar com o Poder Judiciário na redução do sub-registro civil e na emissão de documentação para as famílias beneficiárias;
- ▶ Informar periodicamente à Secretaria Executiva do Programa e aos Ministérios Setoriais os dados sobre o cumprimento das condicionalidades.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social

PROGRAMA Programa de Apoio Integral à Família – PAIF

AÇÃO Centro de Referência da Assistência Social – Casa da Família

**CARACTERÍSTICAS** O CRAS, mais conhecido como Casa da Família, é uma unidade física que abriga um centro de referência para atendimento de grupos familiares em dificuldades, seja em função da pobreza e das desigualdades, seja por injustiças causadas por fatores de risco e de exclusão social. A localização das Casas da família deve ser preferencialmente em bairros onde há maior concentração de famílias necessitadas. Este serviço funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização.

Cada unidade da Casa da Família conta com assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e outros eventuais profissionais aptos a atender até trezentas famílias. O objetivo do trabalho é promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros.

As Casas da Família e as redes de serviços sócio-assistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles destinados ao atendimento de famílias vítimas de exclusão social cadastradas no Cadastramento Único dos Programas Sociais do Governo Federal e beneficiadas pelo Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, que necessitem de atenção básica. Os educadores (psicólogos e assistentes sociais) também são orientados a atender famílias sem cadastro que se apresentam vulneráveis em função da pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social.

**PROCEDIMENTOS** O município encaminha projeto para celebração de convênio, contendo um projeto técnico social e planilhas de aplicação de recursos.

O projeto técnico social deve conter: justificativa, objetivos, estratégias de operacionalização, número de famílias a serem atendidas (meta), rede sócio-assistencial básica que será potencializada com os recursos do PAIF, recursos físicos e de infra-estrutura onde será desenvolvido o projeto.

O CRAS cadastra as famílias e a prefeitura do município faz a seleção dos que serão beneficiados de acordo com critérios próprios que acharem coerentes com a situação do seu município.

**OBSERVAÇÕES** Não há repasse financeiro para as famílias atendidas.

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

**PROGRAMA** Cozinha Comunitária

**AÇÃO** Cozinha Comunitária

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro para implantação, reforma ou ampliação de cozinhas e restaurantes comunitários. A cozinha atende o quantitativo de até 1000 refeições por dia, enquanto o restaurante atende a partir deste valor. O apoio financeiro não reembolsável destina-se à compra dos equipamentos necessários.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** A entidade proponente precisa possuir o espaço físico, rede elétrica instalada, vistoria do Corpo de Bombeiro e todo aparato necessário para receber os equipamentos, materiais de consumo e a capacitação devida.

**CONDICIONANTES** As propostas não podem ultrapassar R\$ 50 mil.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos podem ser apresentados por entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, exceto clubes, associações de funcionários, empresas, igrejas e cultos religiosos. Devem ser encaminhados segundo modelo disponível na página do MDS da Internet à Fundação Banco do Brasil diretamente ou por intermédio da agência do Banco do Brasil mais próxima do local de execução da proposta.

**OBSERVAÇÕES** O projeto é desenvolvido em parceria com a Fundação Banco do Brasil. Os projetos serão avaliados por um Comitê de Avaliação formado pelo Ministério, pela Fundação Banco do Brasil e pelo CONSEA.

## ORGANIZAÇÃO

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria Nacional de Economia Solidária

**PROGRAMA** Economia Solidária em Desenvolvimento

**AÇÃO** Fomento à geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária.

**CARACTERÍSTICAS** Fomento a empreendimentos autogestionários, redes, cadeias produtivas e complexos cooperativos, por intermédio de articulação e trabalho conjunto com outros ministérios e entidades de fomento da sociedade civil. Tem por objetivo promover o for-

talecimento e a divulgação da Economia Solidária, mediante políticas integradas, para a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que atendam às características da ação.

**PROCEDIMENTOS** Encaminhar Carta Consulta à Secretaria Nacional de Economia Solidária nos moldes do roteiro disponível na página do Ministério na Internet.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria Nacional de Economia Solidária  
**PROGRAMA** Economia Solidária em Desenvolvimento

**AÇÃO** Fomento aos fóruns de economia solidária

**CARACTERÍSTICAS** Apoio direto da SENAES aos fóruns estaduais, visando ao aprimoramento do processo de gestão dos empreendimentos, melhoramento na qualificação tecnológica e fortalecimento dos sistemas de comercialização locais e regionais.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que atendam às características da ação.

**PROCEDIMENTOS** Encaminhar Carta Consulta à Secretaria Nacional de Economia Solidária nos moldes do roteiro disponível na página do Ministério na Internet.

**OBSERVAÇÕES** Os fóruns estaduais de economia solidária reúnem representantes de empreendimentos de economia solidária de diferentes setores (metalurgia, agroindústria, etc.) e agências de fomento, gestores públicos das DRTs, gestores das administrações estaduais e municipais, representantes de universidades. A Secretaria capacitou gestores públicos das Delegacias Regionais do Trabalho para participação nos fóruns de economia solidária, que atuam nos Estados em apoio às iniciativas de economia solidária.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria Nacional de Economia Solidária  
**PROGRAMA** Economia Solidária em Desenvolvimento

**AÇÃO** Promoção do consumo ético e solidário

**CARACTERÍSTICAS** Apoio a campanhas educativas e a criação de selos, feiras, mostras e terminais de comercialização de produtos e serviços, com vistas a estimular o consumo de bens e serviços produzidos pelos empreendimentos de economia solidária.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que atendam às características da ação.

**PROCEDIMENTOS** Encaminhar Carta Consulta à Secretaria Nacional de Economia Solidária nos moldes do roteiro disponível na página do Ministério na Internet.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
**PROGRAMA** Programa de Geração de Emprego e Renda

**AÇÃO** PROGER

**CARACTERÍSTICAS** O Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) é um conjunto de linhas de crédito para financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio, tanto na área urbana quanto na área rural. Tem por objetivo gerar e manter emprego e renda para a população. Os recursos a serem aplicados são originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e sua aplicação obedece às prioridades definidas pelas

Comissões Estaduais e Municipais de Emprego. O PROGER prevê não só o crédito, mas também capacitação gerencial do beneficiário, acompanhamento e assistência técnica. O custo financeiro do financiamento corresponde à soma da TJLP e 5% a.a., sem incidência de IOF. Durante o período de carência é devido o pagamento mensal da parcela de juros e TJLP. O teto para o financiamento é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por associado ou cooperado. O financiamento pode chegar a 90% do valor do projeto. Podem ser financiados bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do proponente e capital de giro associado de, no máximo, 50% do valor financiado. Não podem ser incluídos no financiamento os capitais já investidos, encargos financeiros, construção civil, e aquisição de imóveis. O prazo do financiamento é de 60 meses, incluindo carência de até 12 meses. Exigem-se garantias, que podem ser: Alienação Fiduciária; Aval ou Fiança; Hipoteca; Fundo de Aval; Aval Solidário; ou quaisquer das garantias reais admissíveis pela CAIXA.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos de cooperativas e associações de catadores, visando melhorar ou ampliar sua atuação.

**CONDICIONANTES** É imprescindível que a cooperativa/associação apresente capacidade legal para contrair financiamento. A capacitação técnico-gerencial dos empreendedores também é imprescindível para a contratação de crédito. Nas situações em que se caracterizar ou presumir capacitação, em decorrência de cursos realizados ou experiência profissional comprovada, poderão as entidades credenciadas, ou a CAIXA, atestar o atendimento desta exigência.

**PROCEDIMENTOS** Cooperativas e associações de produção podem se candidatar ao Programa, solicitando crédito, a projetos de investimentos e capital de giro associado. Os interessados devem dirigir-se às entidades técnicas qualificadas para elaboração do projeto ou às agências do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica Federal e agentes financeiros credenciados pelo BNDES. Nestes locais poderão obter informações detalhadas sobre a elaboração do projeto e as condições de financiamento ou procurar os Postos de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

**INSTITUIÇÃO** Banco do Nordeste do Brasil

**PROGRAMA** Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador

**CARACTERÍSTICAS** Empréstimos para projetos voltados para o fortalecimento da infra-estrutura produtiva dos setores vocacionados da área de atuação do Banco, principalmente aqueles ligados ao aumento da competitividade e integração das cadeias e atividades produtivas, visando geração de emprego e melhoria da qualidade de vida do trabalhador. O programa financia investimentos em infra-estrutura (saneamento básico; coleta, disposição e reciclagem de lixo; dentre outros) e capital de giro associado ao investimento não-rural.

Destina-se a grandes, médias, pequenas e microempresas agroindustriais, industriais, comerciais, de turismo e de prestação de serviços, e grandes, médios, pequenos e miniprodutores rurais (pessoas físicas e jurídicas), bem como associações e cooperativas de produção.

Os recursos são do FAT. O prazo máximo dos empréstimos é de 12 anos, incluindo o prazo de carência, que é de 4 anos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que atendam às características do Programa.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados diretamente ao Banco.

INSTITUIÇÃO Ministério de Ciência e Tecnologia / Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social/ Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social

PROGRAMA Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

AÇÃO Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social

CARACTERÍSTICAS Objetiva apoiar e financiar pesquisas, difusão e inovações tecnológicas que representem avanços na forma de inclusão social e redução das desigualdades regionais e sociais, identificando demandas locais e articulando e promovendo a investigação e implementação de alternativas tecnológicas viáveis.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Projetos que atendam às características da ação.

PROCEDIMENTOS O representante legal da instituição interessada deve encaminhar a proposta, de acordo com os modelos disponibilizados na página da Internet da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social. A proposta deve incluir um projeto básico, um plano de trabalho e a documentação necessária à celebração de convênio. Informações detalhadas sobre os requisitos para a proposta podem ser encontrados na página da Secretaria: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br).

OBSERVAÇÕES Os recursos não podem ser aplicados em gastos com equipamentos e instalações físicas quando o proponente do projeto for instituição não governamental.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério da Ciência e Tecnologia / Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

PROGRAMA Sociedade da Informação

AÇÃO Implantação de Centros de Inclusão Digital em Setores de Impacto Social

CARACTERÍSTICAS Visa promover o aumento da produtividade total dos fatores da economia brasileira através da inovação pelo Programa de Assistência Técnica para Gestão do Projeto de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável, diminuindo a distância entre pequenas comunidades isoladas, micro e pequenos empreendedores e o mundo digital.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Projetos que atendam às características da ação.

PROCEDIMENTOS O representante legal da instituição interessada deve encaminhar a proposta, de acordo com os modelos disponibilizados na página da Internet da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social. A proposta deve incluir um projeto básico, um plano de trabalho e a documentação necessária à celebração de convênio. Informações detalhadas sobre os requisitos para a proposta podem ser encontrados na página da Secretaria, em [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br).

OBSERVAÇÕES Os recursos não podem ser aplicados em gastos com equipamentos e instalações físicas quando o proponente do projeto for instituição não governamental.

.....

INSTITUIÇÃO Fundação Banco do Brasil – FBB

PROGRAMA Estação Digital

AÇÃO Implantação de unidades de Estação Digital equipadas com computadores e Internet de alta velocidade.

CARACTERÍSTICAS O Programa atende, prioritariamente, comunidades que vivem no interior e

na periferia das capitais das regiões Norte e Nordeste. Com o apoio de um parceiro local, a iniciativa busca aproximar o computador da vida de estudantes, donas-de-casa e trabalhadores. Em cada Unidade, educadores voluntários treinados auxiliam, informam e capacitam a população interessada em acessar a Internet.

Administradas e zeladas pela própria comunidade, cada Estação Digital deve ser uma unidade auto-sustentável, garantindo a sua continuidade a partir das potencialidades existentes em cada região.

## CRÉDITO

INSTITUIÇÃO CAIXA / SUSEC – Superintendência Nacional de Serviços e Captação

AÇÃO Conta CAIXA Aqui

**CARACTERÍSTICAS** A Conta CAIXA Aqui é uma conta simplificada que permite que o titular opere depósitos e saques até o limite de R\$ 1.000,00 por mês utilizando cartão magnético. Após o 3º mês da abertura e sendo a conta movimentada, é concedido ao titular da conta um crédito no limite de R\$ 600,00. É possível fazer saques, pagamentos, tirar extrato e receber depósitos. Não se exige valor mínimo para abrir a conta; também não é preciso apresentar comprovante de renda. Para a realização de 4 saques e retirada de 4 extratos no mês não há custo. As operações excedentes são cobradas, a R\$ 0,50 por transação. Para operações de depósito e verificação de saldo não há cobrança.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Essa conta pode ser utilizada individualmente pelos catadores.

**CONDICIONANTES** Ter idade mínima de 16 anos.

**PROCEDIMENTOS** Para abrir a conta, basta ir à agência da CAIXA mais próxima com a carteira de identidade, CPF e comprovante de residência ou declaração de endereço.

**OBSERVAÇÕES** Consulte a página da CAIXA na Internet para outros detalhes.

INSTITUIÇÃO CAIXA / SUCAR – Superintendência Nacional de Administração de Cartões

AÇÃO Cartão CAIXA Aqui

**CARACTERÍSTICAS** O Cartão CAIXA Aqui é um cartão de crédito sob a bandeira Mastercard exclusivo para correntistas na modalidade Conta CAIXA Aqui, com conta corrente aberta há pelo menos 6 meses. O cartão possui as funções crédito e débito e pode ser usado tanto para compras quanto para movimentação de conta corrente. E pode ser utilizado em milhares de estabelecimentos credenciados e ainda realizar saques, transferências, pagamentos, consultas de saldo e extrato. Oferece crédito rotativo; pagamento parcelado sem juros, de acordo com o estabelecimento; pagamento parcelado com taxas de juros reduzidas; saques em Caixas Eletrônicos do Banco 24 Horas.

Há uma taxa de anuidade de R\$ 42,00, dividida em 6 parcelas de R\$ 7,00, que são debitadas diretamente na fatura mensal.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Pessoas com renda entre R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

CONDICIONANTES Ter conta CAIXA Aqui há pelo menos 6 meses.

PROCEDIMENTOS O interessado deve procurar a agência onde mantém sua conta e solicitar o cartão.

OBSERVAÇÕES Não é permitida a solicitação de cartão adicional. Consulte a página da CAIXA na Internet para outros detalhes.

.....

INSTITUIÇÃO CAIXA / SUEMF – Superintendência Nacional de Empréstimos Pessoa Física

AÇÃO Crédito CAIXA Aqui

CARACTERÍSTICAS O crédito CAIXA Aqui é disponibilizado automaticamente na conta CAIXA Aqui, no valor limite de R\$ 200,00, com uma tarifa de contratação e renovação no valor de R\$ 4,00, depois de três meses da abertura da conta. O contrato é válido por 120 dias e a taxa de juros é de 2% ao mês, sendo cobrada junto ao IOF no 1º dia útil de cada mês.

CONDICIONANTES É preciso ter Conta CAIXA Aqui há mais de noventa dias e não ter restrições cadastrais.

PROCEDIMENTOS O interessado deve procurar a agência onde tem sua Conta CAIXA Aqui e assinar o contrato de adesão.

OBSERVAÇÕES Consulte a página da CAIXA na Internet para outros detalhes.

.....

INSTITUIÇÃO Banco do Nordeste do Brasil

AÇÃO CrediAmigo

CARACTERÍSTICAS O CrediAmigo é o programa de microcrédito do Banco do Nordeste. Oferece pequenos empréstimos para proprietários de micronegócios que necessitem de dinheiro e orientação para tocar o seu microempreendimento. O programa permite o acesso da população de baixa renda ao crédito, graças à metodologia de aval solidário: três a dez microempresários interessados no crédito formam um grupo que se responsabiliza pelo pagamento integral dos empréstimos, daí o termo “solidário”.

O tratamento dispensado ao cliente do CrediAmigo é personalizado, feito no próprio local do empreendimento. O empréstimo é liberado de uma só vez em no máximo cinco dias úteis após a solicitação. Os valores iniciais variam de R\$ 100,00 a R\$2.000,00, de acordo com a necessidade e o porte do negócio, mas os empréstimos podem ser renovados e evoluir até R\$ 8.000,00, dependendo do tipo de produto e a capacidade de pagamento.

Além dos valores em dinheiro, o CrediAmigo disponibiliza para seus clientes serviços de assessoria empresarial, para que eles possam se integrar ao mercado de forma competitiva.

Prazo de pagamento em até 6 meses, sem carência; é cobrada uma taxa de juros suficiente para cobrir os custos financeiros de captação, custos operacionais e riscos de crédito.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Participar de um grupo composto por 3 a 10 pessoas que trabalhem por conta própria, se conheçam e confiem uns nos outros. Esta união possibilitará o “aval solidário”, que é a garantia conjunta para o pagamento das prestações. Os participantes do grupo não podem ser parentes próximos (pai, mãe, filho, marido ou mulher) e nem devem ser dependentes financeiramente de outro integrante;

CONDICIONANTES Ter, no mínimo, um ano de atividade no seu micronegócio.

PROCEDIMENTOS Para obter um empréstimo, o interessado precisa:



- ▶ Apresentar apenas três documentos pessoais: identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência.
- ▶ O empréstimo é liberado de uma só vez em, no máximo, cinco dias úteis após a solicitação.

## CAPACITAÇÃO

**INSTITUIÇÃO** Ministério da Educação / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

**PROGRAMA** Programa Brasil Alfabetizado

**AÇÃO** Alfabetização de Jovens e Adultos

**CARACTERÍSTICAS** Concessão de assistência financeira para entidades de ensino superior federais, estaduais, municipais e privadas sem fins lucrativos e a organismos da sociedade civil sem fins lucrativos com comprovada experiência em projetos de educação de jovens e adultos, para ações de alfabetização de jovens e adultos. Será repassado à instituição que fizer o convênio, a título de bolsa para os alfabetizadores, o valor fixo de R\$ 120,00 por mês, acrescido de R\$ 7,00 por aluno por mês, limitado o total a R\$ 2.360,00. A carga horária deve ficar entre 240 horas/aula e 320 horas/aula, equivalente a 6 a 8 meses de duração, com carga horária semanal mínima de 10 horas. As turmas podem comportar até 25 alunos por sala de aula.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos de alfabetização de adultos que se enquadrem nas características descritas.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados ao MEC, conforme os modelos e condições estabelecidas pela resolução específica, que podem ser encontradas na página do Ministério na Internet.

**OBSERVAÇÕES** O alfabetizador deve respeitar o conhecimento e a experiência de vida dos alfabetizandos, valorizando sua linguagem como ponto de partida. Os recursos são repassados por intermédio do FNDE.

**INSTITUIÇÃO** Ministério da Educação / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

**PROGRAMA** Programa Brasil Alfabetizado

**AÇÃO** Formação de alfabetizadores

**CARACTERÍSTICAS** Concessão de assistência financeira para entidades de ensino superior federais, estaduais, municipais e privadas sem fins lucrativos e a organismos da sociedade civil sem fins lucrativos com comprovada experiência em projetos de educação de jovens e adultos, para ações de formação de alfabetizadores. Serão repassados à instituição um valor fixo de R\$ 40,00, acrescido de um valor de R\$ 10,00 por mês, por alfabetizador, no valor máximo de R\$ 120,00, relativo às formações inicial e contínua. A formação inicial dos alfabetizadores será no mínimo de 30 horas e a formação continuada deverá ser presencial

e coletiva, de, no mínimo, duas horas semanais. Em caso excepcional a formação contínua poderá ser realizada quinzenalmente, com carga horária dobrada.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que se adequem às características da ação.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados ao MEC, conforme os modelos e condições estabelecidas, que podem ser encontradas na página do Ministério na Internet.

**OBSERVAÇÕES** Os recursos são repassados por intermédio do FNDE.

.....

**INSTITUIÇÃO** Fundação Banco do Brasil – FBB / BB Educar

**AÇÃO** Programa de Alfabetização de Adultos

**CARACTERÍSTICAS** O BB Educar é um Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos criado pelo Banco do Brasil, atualmente gerenciado pela Fundação Banco do Brasil. Consiste na formação, por instrutores do Banco, de alfabetizadores que assumem o compromisso de constituir Núcleos de Alfabetização nas comunidades em que atuam.

O Programa é viabilizado a partir de convênios com governo federal, estadual, municipal e instituições sem fins lucrativos, associações de moradores, igrejas, comitês da cidadania e entidades diversas.

Os alfabetizadores participam de um curso de formação com carga horária de 40 horas (8 horas diárias), ministrado por instrutores do Banco do Brasil. As aulas são ministradas em locais cedidos pelas empresas ou pelas instituições envolvidas.

A duração média do processo de alfabetização varia entre 6 e 8 meses, para a alfabetização de grupos de até 20 alfabetizandos. As atividades do alfabetizador são desenvolvidas em caráter voluntário, sem remuneração.

**PROCEDIMENTOS** As instituições e pessoas interessadas em participar do Programa fazem contato com o Banco do Brasil, onde recebem as orientações necessárias.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica

**PROGRAMA** Programa Fazendo Escola

**AÇÃO** Fazendo Escola

**CARACTERÍSTICAS** O programa consiste em apoio financeiro e técnico do MEC aos governos estaduais e municipais que mantenham cursos de Educação de Jovens e Adultos. O objetivo do Programa é contribuir para enfrentar o analfabetismo e baixa escolaridade em bolsões de pobreza do País onde se concentra a maior parte da população de jovens e adultos que não completou o Ensino Fundamental.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Municípios que apresentam IDH menor do que 0,50 no levantamento feito pelo PNUD em 1998.

**CONDICIONANTES** Não há condicionantes.

**PROCEDIMENTOS** O repasse é automático para os municípios e Estados que mantenham Ensino de Jovens e Adultos regular e é realizado de acordo com os dados do Censo Escolar de 2003. O valor repassado por aluno é de R\$ 250,00 por ano.

**OBSERVAÇÕES** A parceria entre o Ministério da Educação, os governos estaduais, as prefeituras municipais e a sociedade civil busca institucionalizar a Educação de Jovens e Adultos como política pública no sistema de ensino brasileiro.

.....

**INSTITUIÇÃO** Fundação Banco do Brasil – FBB

**AÇÃO** Trabalho e Cidadania

**CARACTERÍSTICAS** O programa é uma parceria da Fundação Banco do Brasil com o Ministério do Trabalho e Emprego e realiza ações de capacitação profissional, consultoria de negócios, gestão cooperativa e melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Entre as ações desenvolvidas destacam-se a realização de cursos profissionalizantes em áreas diversificadas, o fortalecimento e profissionalização de cooperativas e as salas do empreendedor, espaços existentes em agências do Banco do Brasil para prestar orientação negocial a pequenos empreendedores.

**OBSERVAÇÕES** O Programa é realizado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT. Participam dos projetos, como parceiros locais, entidades como prefeituras municipais, instituições de ensino e associações de moradores.

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

**PROGRAMA** Programa Nacional de Qualificação

**AÇÃO** Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

– para projetos e ações circunscritos a um território (unidade federativa, mesorregião, microrregião ou município) relativas a educação profissional envolvendo conteúdos sobre comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio lógico-matemático, informações e orientação profissional, empoderamento, gestão, autogestão, associativismo, cooperativismo, melhoria da qualidade e da produtividade. Conteúdos que abordem saúde e segurança do trabalho, educação ambiental, direitos humanos, sociais e trabalhistas, relações interpessoais no trabalho, e gestão do trabalho devem ser incluídos e não podem ter duração superior a 20% da carga horária total.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos de qualificação a cargo de Estados ou Municípios, a ser desenvolvido individualmente ou de forma associada. Os projetos devem observar simultaneamente quanto à carga horária:

- ▶ Mínimo de 75% das ações formativas denominadas cursos, que não poderão ter carga horária inferior a 40 horas;
- ▶ Até 25% das ações formativas denominadas seminários, oficinas, laboratórios e outras modalidades, cuja duração não poderá ser inferior a 16 horas;
- ▶ Média não inferior a duzentas horas no total.
- ▶ Entre os segmentos de trabalhadores priorizados, estão pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestada, pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social, e familiares de egressos do trabalho infantil.

**CONDICIONANTES** Devem ser constituídas Comissões ou Conselhos Estaduais ou Municipais de Trabalho e de Emprego, formados por governo, empresários e trabalhadores, que devem aprovar, acompanhar e avaliar os PlanTeQs.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados para o Conselho/Comissão Estadual ou Municipal de Trabalho e Emprego para aprovação da proposta e encaminhados ao Departamento de Qualificação/SPPE/MTE para aprovação, liberação de recursos, monitoramento, acompanhamento e controle.

OBSERVAÇÕES É exigida contrapartida real, cujo percentual varia de acordo com o porte e a capacidade econômica do projeto. As regras do Programa são detalhadas nos manuais e resoluções do CODEFAT – Conselho Deliberativo do FAT, e podem ser consultados na página do Ministério na Internet.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério do Trabalho e Emprego / Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
PROGRAMA Programa Nacional de Qualificação  
AÇÃO Projetos Especiais de Qualificação – ProEsQs

CARACTERÍSTICAS Apoio financeiro à realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de matérias técnico-didáticos, metodologias e tecnologias de qualificação, abrangendo prioritariamente os seguintes temas: educação profissional, certificação profissional e orientação profissional de populações específicas, gestão participativa de sistemas e Políticas Públicas de Qualificação, memória e documentação sobre Qualificação. A definição dos conteúdos técnicos deve se referenciar na Classificação Brasileira de Ocupações. Os produtos e resultados dos ProEsQs são de caráter público, devendo ser disponibilizados para utilização como referência ou incorporação de metodologias e tecnologias desenvolvidas no âmbito do Programa.

Os ProEsQs podem incluir ações desenvolvidas com caráter de experimentação e validação das metodologias e tecnologias de qualificação, garantindo o caráter nacional ou regional da validação, devendo ocorrer sua execução em pelo menos três Estados de uma região (caráter regional) ou em pelo menos oito Estados de cinco regiões (caráter nacional).

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Os projetos devem orientar-se para: públicos considerados prioritários; estabelecer nexos claros com políticas de desenvolvimento regional/estadual/local; desenvolver ações de elevação de escolaridade integradas à qualificação profissional; reconhecer e valorizar os conhecimentos adquiridos pelo trabalhador em outras experiências de trabalho e educacionais; incluir ações de encaminhamento ao mercado de trabalho.

CONDICIONANTES A instituição proponente deve ter reconhecida experiência e qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto.

PROCEDIMENTOS Os projetos devem ser encaminhados para o Departamento de Qualificação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego para aprovação.

OBSERVAÇÕES É exigida contrapartida real, cujo percentual varia de acordo com o porte e a capacidade econômica do projeto. As regras do Programa são detalhadas nos manuais e resoluções do CODEFAT – Conselho Deliberativo do FAT, e podem ser consultados na página do Ministério na Internet.

.....

## HABITAÇÃO

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação

PROGRAMA Crédito solidário

AÇÃO Crédito solidário

**CARACTERÍSTICAS** Financiamento de habitação para população com renda de até 3 salários mínimos, com projetos apresentados por cooperativas ou associações de trabalhadores, a ser pago em 20 anos, com custo financeiro limitado exclusivamente à correção monetária (TR).

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos para construção de até 100 unidades habitacionais em cidades não integrantes de Região Metropolitana e a 200 unidades em Região Metropolitana, com custo limitado por unidade habitacional a R\$ 20 mil em Região Metropolitana, R\$ 10 mil em cidades médias e R\$ 7,5 mil em pequenas cidades, estruturados por cooperativas ou associações de trabalhadores.

**PROCEDIMENTOS** As propostas, elaboradas na forma de Carta Consulta, devem ser enviados para seleção, conforme estabelecido em edital, e devem indicar quem é a cooperativa ou associação proponente, sua experiência, descrição do projeto, a quem se destina, onde se localiza, quantas unidades serão construídas. Se a proposta for selecionada, um projeto mais detalhado deverá ser encaminhado para aprovação pelo agente financeiro, que é a CAIXA.

**OBSERVAÇÕES** O financiamento é feito à pessoa física do cooperado / associado; a intervenção da cooperativa / associação visa a organizar a demanda e propiciar o estabelecimento de parcerias que possam baratear o empreendimento.

É importante que a área tenha regularização fundiária; há um Fundo Garantidor, aprovada pelo Fundo de Desenvolvimento Social, que oferece a garantia exigida para o empréstimo.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação

PROGRAMA Habitação de Interesse Social (PSH)

AÇÃO Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro a projetos habitacionais que beneficiem pessoas físicas com renda de até 3 salários mínimos em localidades urbanas e rurais. Os projetos podem ser voltados para: a) produção ou aquisição de unidades habitacionais, incluindo projeto, terreno, infra-estrutura, habitação, equipamentos comunitários e trabalho social; b) produção ou aquisição de lotes urbanizados, incluindo projetos, serviços preliminares, terreno, infra-estrutura, equipamentos comunitários e trabalho social; c) requalificação urbana, incluindo aquisição de imóveis, obras e serviços e trabalho social; d) aquisição de material de construção, incluindo material de construção, assistência técnica e trabalho social.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Os projetos serão selecionados e priorizados de acordo com os seguintes critérios, entre outros:

- ▶ As ações devem ser integradas a outros programas da União, especialmente àqueles do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- ▶ Atendimento a municípios com IDH inferior à média nacional;

- ▶ Atendimento a municípios que apresentem índices de mortalidade infantil ou doenças endêmicas ou epidêmicas acima da média nacional;
- ▶ Atendimento a população que esteja sujeita a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas, que se encontra na página do Ministério das Cidades na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

**OBSERVAÇÕES** Os recursos são do Orçamento Geral da União.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação

**PROGRAMA** Programa de Arrendamento Residencial (PAR)

**AÇÃO** O PAR é uma operação de aquisição de empreendimentos residenciais a serem construídos, em construção ou a recuperar/reformar, destinados ao atendimento da necessidade de moradia da população com renda familiar mensal até 6 salários mínimos, concentrada nas regiões metropolitanas e nos centros urbanos com população urbana superior a 100 mil habitantes, segundo o Censo IBGE 2000. As unidades devem ser destinadas a arrendamento residencial, com opção de compra ao final do prazo contratado.

**CARACTERÍSTICAS** O valor de aquisição de cada unidade não pode ultrapassar R\$ 22.400,00, devendo ser inferior ao seu valor de mercado que está limitado a R\$ 35.000,00. As exceções são os municípios que integram a região metropolitana dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, cujo valor máximo de aquisição pode ser até R\$ 28.000,00.

O número de unidades por projeto é limitado a 160 e o número máximo de unidades em um raio de 2 km está limitado a 500. A área útil mínima das unidades é de 37 m<sup>2</sup>, exceto nos projetos de recuperação de empreendimentos, que são analisados individualmente. A tipologia mínima das unidades é de 2 quartos, sala, cozinha e banheiro.

O prazo máximo de execução das obras é de 18 meses. O prazo de arrendamento é de 180 meses. O valor inicial da taxa de arrendamento do imóvel é igual a 0,7% do valor de aquisição do imóvel, e é reajustada anualmente pelo índice de atualização aplicado aos depósitos do FGTS na data de aniversário do contrato.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** As unidades habitacionais são arrendadas às pessoas físicas que atendam aos requisitos do Programa.

Os candidatos ao arrendamento das unidades do PAR são indicados pelo Poder Público e selecionados pela CAIXA.

**PROCEDIMENTOS** A empresa de construção civil que se interessar pela produção de empreendimentos no âmbito do PAR, deve dirigir-se a um dos Escritórios de Negócios da CAIXA para obter informações e a relação de documentos necessários à formalização da proposta. As áreas de atuação são selecionadas pela CAIXA, em parceria com o Poder Público e Sociedade Civil Organizada, por meio de editais ou Aviso publicado em jornal de grande circulação.

**OBSERVAÇÕES** Na identificação das áreas para implantação do PAR são observados os seguintes parâmetros isolados ou conjuntamente: inserção na malha urbana; existência de infra-estrutura básica (água, solução de esgotamento sanitário, energia elétrica, vias de

acesso e transportes públicos); facilidade de acesso a pólos geradores de emprego e renda; viabilidade de aproveitamento de terrenos públicos; projetos que favoreçam a recuperação de áreas de risco e ambiental.

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação

PROGRAMA Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público – Pró-Moradia

AÇÃO Financiamento oneroso ao Poder Público para o desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais para a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, adotando alternativas habitacionais.

CARACTERÍSTICAS Financiamento para urbanização de áreas, aquisição e/ou produção de lotes urbanizados, aquisição de cesta de materiais para construção e produção de conjuntos habitacionais. O valor da contrapartida não pode ser inferior a 10% do valor do investimento. O prazo de carência é de máximo 18 meses e o prazo máximo para amortização é de 180 meses. Os juros devem ser pagos mensalmente, inclusive na fase de carência, à taxa nominal equivalente a 5% ao ano. Há também uma taxa de remuneração do agente financeiro, equivalente a 2% a.a. incidente sobre o saldo devedor da operação de crédito, cobrada mensalmente junto com a prestação de juros e amortização.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS O Pró-Moradia se destina a famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, financiando obras e serviços de melhoria de moradia, infra-estrutura e saneamento básico, acompanhados de trabalho social que visa identificar as necessidades das famílias beneficiadas e orientá-las quanto ao uso dos bens implantados. Atua por meio das seguintes modalidades:

- ▶ Urbanização de Áreas: O valor máximo de financiamento por família beneficiada é de R\$ 11 mil.
- ▶ Aquisição e/ou Produção de Lotes Urbanizados: O valor máximo de financiamento por família beneficiada é de R\$ 7 mil.
- ▶ Cesta de Materiais de Construção: O valor máximo de financiamento por família beneficiada é de R\$ 6 mil.
- ▶ Produção de Conjuntos Habitacionais: O valor máximo de financiamento por família beneficiada é de R\$ 17 mil.
- ▶ Desenvolvimento Institucional

PROCEDIMENTOS O proponente deve encaminhar Carta de Intenção, acompanhada de Carta Consulta ao agente financeiro (no caso, CAIXA), nos termos estabelecidos pela Instrução Normativa da aplicação dos recursos que estiver em vigor e que pode ser consultada no sítio do Ministério das Cidades: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br). O modelo de Carta Consulta está disponível no sítio da CAIXA na Internet: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), na página Desenvolvimento Urbano.

OBSERVAÇÕES O programa é implementado por meio da concessão de financiamentos com recursos do FGTS aos Estados, Distrito Federal, Municípios ou empresas estatais não dependentes. Há restrições para contratações de empréstimo ao setor público em função de orientações macro-econômicas.

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Habitação  
PROGRAMA Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários  
AÇÃO Melhoria das condições de habitabilidade

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro a projetos de Estados, Distrito Federal ou Municípios com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade de populações residentes em assentamentos urbanos precários. Podem ser incluídos no projeto os seguintes componentes: projetos de engenharia necessários à execução do empreendimento, serviços preliminares, terreno, regularização fundiária, indenização de benfeitorias, habitação, infraestrutura e recuperação ambiental, equipamentos comunitários e trabalho social.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Terão atendimento prioritário propostas que: estejam integradas a outras intervenções da União, em particular aquelas que sejam do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; atendam municípios que apresentam IDH inferior à média nacional; estejam em situação de calamidade pública oficialmente reconhecida; atendam a população residente em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental e atendam comunidades que apresentem características de desenvolvimento humano satisfatórias, mesmo que não enquadráveis nos demais critérios.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas, que se encontra na página do Ministério na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

**OBSERVAÇÕES** Este programa pode ser utilizado para áreas de moradia que se desenvolvem nos lixões ou em seu entorno.

.....

INSTITUIÇÃO Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES / Departamento de Desenvolvimento Urbano

AÇÃO Projeto Multisetorial Integrado – PMI

**CARACTERÍSTICAS** Financiamento de projetos de implantação de infra-estrutura urbana em comunidades carentes, incluindo regularização fundiária, implantação de infra-estrutura urbana, projetos de geração de renda voltados para essas comunidades e ações educativas. Em geral, os projetos devem prever investimentos acima de R\$ 10 milhões, e o banco financia até 80% do valor total do projeto. O prazo de retorno do financiamento é de 10 anos, incluindo o prazo de carência, que é de seis meses além do período de implantação. A taxa de juros é formada pela TJLP mais a remuneração do banco.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** São fundamentais a mobilização e participação da comunidade em todas as fases do projeto. É desejável que o projeto tenha uma unidade gestora com participação da comunidade.

**PROCEDIMENTOS** O projeto deve ser encaminhado ao banco pelo prefeito. Para detalhes sobre a forma de apresentação da proposta, consulte a página do banco na Internet, ou entre em contato diretamente com o Departamento.

**OBSERVAÇÕES** Este projeto pode ser utilizado para recuperação de áreas contíguas ao lixão e pode incluir a recuperação ambiental da área do lixão. Ações referentes à inclusão dos catadores devem ser incluídas nos projetos de infra-estrutura urbana.

.....



INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Programas Urbanos

PROGRAMA Reabilitação de áreas centrais

AÇÃO Apoio à elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

CARACTERÍSTICAS Apoio financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração de Planos de Reabilitação que visem à utilização de imóveis urbanos vazios ou subutilizados, recuperação de moradias localizadas em áreas de risco e insalubres, adequação da situação fundiária dos imóveis, readequação de áreas centrais e equipamentos urbanos e estímulo ao aproveitamento do patrimônio cultural nas áreas centrais.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Os projetos são selecionados e priorizados de acordo com os seguintes critérios: municípios que tenham sofrido evasão de população da área central; municípios que tenham sofrido evasão de atividades da área central; municípios que tenham acervo edificado subutilizado com potencial de uso habitacional; municípios que apresentem processos de degradação física relativa à infra-estrutura e ao ambiente construído na área central e municípios que apresentem áreas deterioradas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental na área central.

PROCEDIMENTOS Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas, que se encontra na página do Ministério das Cidades na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

OBSERVAÇÕES Este programa pode ser utilizado para equacionar o problema da inclusão dos catadores que atuam em áreas centrais da cidade, dentro de um Plano de Gestão Integrada.

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Programas Urbanos

PROGRAMA Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

AÇÃO Apoio a projetos de regularização fundiária sustentável em assentamentos informais em áreas urbanas

CARACTERÍSTICAS Apoio técnico e financeiro aos Municípios, Estados e Distrito Federal para formulação ou implementação de programas de regularização fundiária sustentável visando à democratização do acesso da população de baixa renda à terra urbana regularizada e urbanizada. Podem ser apoiados projetos para identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento das áreas de irregularidade fundiária, a formulação e/ou implementação de programas de regularização fundiária sustentável, e atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Para a seleção das propostas serão considerados os seguintes critérios de elegibilidade e seleção: municípios integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; municípios integrantes de consórcios; municípios e Estados com assentamentos informais de baixa renda em áreas identificadas como Patrimônio da União, Rede Ferroviária Nacional S.A., autarquias federais e outros órgãos; municípios e Estados com projeto de regularização para assentamento de famílias oriundas de área de risco; municípios e Estados que possuam ações de planejamento urbano e gestão participativa em andamento; municípios e Estados que tenham projetos relativos a programas do Ministério das Cidades em habitação, saneamento e infra-estrutura urbana em anda-

mento e município que tenha Plano Diretor atualizado e aprovado à luz do Estatuto da Cidade, comprovado por lei municipal.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas, que se encontra na página do Ministério na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

.....

## CULTURA

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior / Secretaria de Desenvolvimento da Produção

**PROGRAMA** Programa do Artesanato Brasileiro

**AÇÃO** Apoio a projetos de valorização do artesanato, visando a geração de trabalho e renda para comunidades, apoiado no conhecimento de artesãos.

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro para núcleos de produção de artesanato para capacitação dos artesãos e pessoas interessadas em se integrar a essas atividades para melhoria no manejo das matérias primas, na estruturação de núcleos produtivos, e nos processos de divulgação e comercialização dos produtos, a partir da experiência e multiplicação dos conhecimentos dos artesãos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que forem coerentes com as diretrizes do Programa e estiverem articulados com as coordenações estaduais do Programa.

**CONDICIONANTES** Há critérios para seleção e priorização dos projetos apresentados, tais como abrangência do projeto em termos de trabalho e renda, IDH do município que será beneficiado com o projeto e outros.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser articulados com cada uma das 27 coordenações estaduais do Programa do Artesanato Brasileiro, vinculadas a diferentes órgãos nos Estados. Os modelos de apresentação dos projetos também podem ser obtidos no nível estadual. Os convênios, entretanto, são celebrados diretamente entre o Ministério e o proponente do projeto.

**OBSERVAÇÕES** Para conhecer as coordenações estaduais, procure a página do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br).

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério da Cultura / Secretaria de Diversidade Cultural

**PROGRAMA** Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva

**AÇÃO** Pontos de cultura

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro para instalação e funcionamento de pontos de cultura, locais onde são disponibilizados equipamentos de sonorização, iluminação e inclusão digital. Os pontos de cultura oferecem qualificação e possibilidade de acesso à população a eventos e oficinas culturais, entendendo a cultura em suas dimensões de construção simbólica de cidadania e direitos, e de geração e distribuição de renda. Visa atender prioritariamente

jovens e adultos em situação de risco e vulnerabilidade, carência e situação de pobreza na periferia. O valor do apoio está fixado em R\$ 150 mil, repassados por meio de convênio, em cinco parcelas semestrais. Deve-se destinar, no mínimo, 75% para oficinas de criação e formação cultural ou investimentos em obras e equipamentos necessários à melhoria da intervenção cultural local; os outros 25% poderão ser destinados a custeio e manutenção. A seleção dos projetos é feita por meio de Edital.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos que atendam às condições estabelecidas pelo Edital.

**CONDICIONANTES** Além daqueles que forem estabelecidos pelo Edital, a Comissão Julgadora levará em conta propostas que atendam, ao menos, um dos seguintes públicos ou ações: estudantes da rede Pública de Ensino; adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social; população de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, tanto nos grandes centros urbanos, como nos pequenos municípios; integração entre universidade e comunidade; habitantes de regiões e municípios com grande relevância para a preservação do patrimônio histórico cultural e ambiental; habitantes de comunidades indígenas, quilombolas e rurais e portadores de necessidades especiais.

Também serão adotados critérios que identifiquem projetos que apresentem propostas inovadoras em relação aos seguintes aspectos: processos criativos continuados; interface com a cultura digital em software livre; ações de formação cultural, documentação e registro nas comunidades em que atuam; geração de renda através da cultura; capacidade em agregar outros atores sociais e parceiros públicos ou privados, garantindo a sustentabilidade futura da proposta; comprovação do espaço físico onde funcionará como sede e referência para o Ponto de Cultura.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser preparados e encaminhados de acordo com as regras e prazos fixados pelos Editais, que são disponibilizados na página do Ministério na Internet: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

**OBSERVAÇÕES** Podem ser acionados por instituições culturais ligadas aos catadores e por municípios que queiram desenvolver projetos nessa área.

INSTITUIÇÃO Ministério da Cultura / Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

PROGRAMA Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC

AÇÃO Fundo Nacional de Apoio à Cultura

**CARACTERÍSTICAS** O Fundo Nacional da Cultura é um fundo formado por recursos públicos e administrado pelo Ministério da Cultura, por meio da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, que apóia projetos na área cultural, voltados para atender a parcela da população mais vulnerável. Os projetos são analisados por um Comitê assessor. O Fundo pode financiar até 80% do valor de um projeto e se exige 20% de contrapartida. O proponente pode ser uma instituição pública ou privada de natureza cultural sem fins lucrativos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos de natureza cultural, elaborados de acordo com as especificações dos formulários disponibilizados pelo Ministério.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser elaborados em formulários próprios e encaminhados à Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura ou entregues nas representações regionais do Ministério (ver relação na página do Ministério na Internet: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br))

**OBSERVAÇÕES** Os produtos dos projetos financiados pelo Fundo Nacional da Cultura não podem ser comercializados.

INSTITUIÇÃO Ministério da Cultura / Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

PROGRAMA Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC

AÇÃO Mecenato

**CARACTERÍSTICAS** Projetos de natureza cultural selecionados pelo Ministério e que podem ser apoiados financeiramente por empresas e pessoas físicas que em contrapartida podem gozar de abatimento de até 4% do Imposto de Renda devido no caso de pessoa jurídica e de até 6% no caso de pessoa física. Esses projetos podem contemplar ação cultural que promova a inclusão social.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** O proponente tem que ser pessoa jurídica de natureza cultural, com fins lucrativos ou não, pessoas jurídicas de direito público de natureza cultural desde que sem vínculos com a administração direta. No caso do projeto ser aprovado, o proponente deve buscar incentivadores, que podem patrocinar ou doar ao projeto. O patrocinador pode vincular a imagem junto à divulgação do projeto e tem direito de até 25% do produto para distribuição a clientes e fornecedores, empregados e dependentes. Depois do projeto ser aprovado pelo Ministério, o proponente faz a captação dos recursos junto aos incentivadores.

**PROCEDIMENTOS** Existe formulário próprio disponível na página do Ministério na Internet, que deve ser preenchido e encaminhado ao Ministério.

---

## OUTRAS AÇÕES

INSTITUIÇÃO Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior / Coordenação de Design e Gestão Ambiental

PROGRAMA Programa Brasileiro do Design

AÇÃO Concurso de design de caráter social

**CARACTERÍSTICAS** O concurso tem abrangência nacional e está direcionado a estudantes universitários supervisionados por professor orientador vinculado a uma instituição de ensino superior, com o intuito de beneficiar, com o design, segmentos carentes da sociedade. Motivado pelas associações e cooperativas de catadores, um dos produtos objeto do primeiro concurso é um veículo para coleta de materiais recicláveis. A associação/ cooperativa de catadores a ser beneficiada com o produto deve ser envolvida no desenvolvimento do projeto, e construir um protótipo, para que possa se apropriar da tecnologia do produto. Há prêmios para a associação/ cooperativa, para um estudante da equipe e para o professor que coordenar o projeto.

As propostas devem atender a todos os requisitos do edital.

**OBSERVAÇÕES** O concurso será anual e a cada ano outro produto será objeto do certame. Neste primeiro concurso, o prêmio para a melhor proposta de veículo para coleta de materiais recicláveis é denominado Prêmio Erick Soares, homenagem a um catador de Pernambuco, que se notabilizou na luta pela inclusão dos catadores.

INSTITUIÇÃO CAIXA / SUMAT – Superintendência Nacional de Recursos Materiais  
 AÇÃO Doação de materiais inservíveis

CARACTERÍSTICAS A Superintendência de Materiais e Suprimentos faz doação de materiais inservíveis da CAIXA à ONG Moradia e Cidadania, tais como móveis, papel usado, cartuchos de impressora, etc., por meio de convênio de parceria. A ONG utiliza os recursos provenientes da venda para desenvolvimento de projetos sociais.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Associações e cooperativas de catadores podem apresentar projetos à Moradia e Cidadania.

CONDICIONANTES Para implantação do Programa Lixo e Cidadania, o projeto deve ter caráter social e estar voltado para a inclusão social dos catadores por meio de ações estruturantes.

PROCEDIMENTOS Encaminhar projeto à ONG.

OBSERVAÇÕES Consultar a SUMAT – Superintendência Nacional de Recursos Materiais sobre os procedimentos e requisitos para a doação de materiais inservíveis.

INSTITUIÇÃO CAIXA / SUDEL – Superintendência Nacional de Distribuição de Serviços ao Cidadão

AÇÃO Cadastramento único

CARACTERÍSTICAS Para o pagamento de benefícios de projetos de transferência de renda, o Governo Federal unificou o cadastro dos beneficiários. A CAIXA é a administradora do cadastro; treina e capacita os agentes municipais do cadastramento, desenvolve e fornece ao município os aplicativos de entrada de dados e os formulários relativos ao Cadastramento Único.

O objetivo é cadastrar, por meio de um instrumento único, todas as famílias brasileiras que se encontram em situação de extrema pobreza, racionalizando assim, o processo de cadastramento para os Programas de Transferência Direta de Renda do Governo Federal, bem como subsidiando ações de planejamento de políticas públicas.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Todos os projetos de transferência de renda do Governo Federal a serem implantados no município.

PROCEDIMENTOS O município deve solicitar à CAIXA local os aplicativos e os formulários.

OBSERVAÇÕES Os órgãos públicos federais, gestores de programas de transferência de renda, são responsáveis pela articulação junto aos municípios de ações integradas para a coleta dos dados e das informações relativas às populações alvo.

INSTITUIÇÃO CAIXA / SUDEL – Superintendência Nacional de Distribuição de Serviços ao Cidadão

AÇÃO Pagamento de benefícios sociais de programas do Governo

CARACTERÍSTICAS A CAIXA efetua os pagamentos do Programa Bolsa Família, PETI, Agente Jovem e outros programas de transferência de renda para os beneficiários cadastrados.

INSTITUIÇÃO CAIXA / SUDEL – Superintendência Nacional de Distribuição de Serviços ao Cidadão

AÇÃO Cartão do Cidadão

**CARACTERÍSTICAS** Todo trabalhador brasileiro tem direito ao seu Cartão do Cidadão, que desde junho de 2000 substituiu o antigo Cartão do Trabalhador.

O Cartão do Cidadão garante mais segurança na sua identificação e fornece informações sobre o FGTS, Abono Salarial, Rendimentos e Quotas do PIS, acompanhamento do FIES, Bolsa Escola, Bolsa-Alimentação e outros.

Otimiza e integra o atendimento ao Cliente-Cidadão, possibilitando o acesso a informações e serviços relativos aos produtos sociais do Governo, administrados pela CAIXA.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Todas as famílias de catadores que recebem benefícios de transferência de renda podem solicitar seu Cartão do Cidadão.

**CONDICIONANTES** Para solicitação do cartão e/ou atualização dos dados cadastrais do Cidadão é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- ▶ Carteira de Identidade;
- ▶ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ▶ Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento

**PROCEDIMENTOS** O Cartão do Cidadão pode ser solicitado gratuitamente em qualquer agência da CAIXA.

**OBSERVAÇÕES** Consulte a página da CAIXA na Internet para outros detalhes, na página [http://www.caixa.gov.br/voce/produtos/asp/cartao\\_do\\_cidadao.asp](http://www.caixa.gov.br/voce/produtos/asp/cartao_do_cidadao.asp)

.....

# Erradicação de lixões e implantação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos







INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

PROGRAMA Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO Projeto de Saneamento Ambiental em Regiões Metropolitanas

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro a projetos selecionados por meio de Edital decorrente de ação compartilhada entre o Ministério das Cidades e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para implantação, ampliação ou melhoria do sistema público de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos em municípios integrantes de regiões metropolitanas. São admitidas as seguintes modalidades: desativação de lixões, recuperação de áreas degradadas e implantação ou adequação de unidades de disposição final – construção de aterro sanitário; implantação ou adequação de unidades de tratamento (unidades de triagem e compostagem para a coleta seletiva por parte dos catadores); implantação de unidade de transferência intermediária (estações de transbordo); sistemas de acondicionamento, coleta e transporte de resíduos domésticos e de vias e logradouros públicos; aquisição de equipamentos para acondicionamento, coleta e serviços públicos de limpeza, coleta seletiva, sistemas de limpeza de logradouros públicos e para atividades envolvidas na operação de aterro sanitário.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Além das condições estabelecidas pelo Edital, utilizam-se os seguintes critérios para seleção e hierarquização dos projetos:

- ▶ Municípios com maior índice de infestação predial por *Aedes aegypti*;
- ▶ Municípios com presença de transmissão autóctone de dengue clássico e/ou ocorrências de febre hemorrágica da dengue, com transmissão persistente e/ou com circulação simultânea ou sucedânea de mais de um sorotipo;
- ▶ Projetos compartilhados por mais de um município para o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos;
- ▶ Municípios com maior número de catadores de lixo;
- ▶ Municípios com registro de crianças vivendo do/no lixo;
- ▶ Iniciativas que contemplem a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos;
- ▶ Propostas que contemplem a coleta seletiva dos resíduos.

**CONDICIONANTES** Serão considerados os seguintes aspectos condicionantes para apoio a projetos:

- ▶ Município cuja prestação dos serviços esteja institucionalizada no formato de autarquia, departamento ou empresa municipal;
- ▶ Município que comprove a institucionalização formal e a aplicação da cobrança de uma taxa/contribuição (resíduos sólidos);
- ▶ A área objeto da intervenção deve ser de propriedade do Proponente e ter licença ambiental fornecida pelo órgão de meio ambiente competente no caso de unidades de tratamento e de disposição final de resíduos sólidos urbanos e estações de transbordo de lixo;
- ▶ Comprovação de andamento regular de intervenções financiadas anteriormente e, em caso de iniciativas concluídas, à efetiva operação das iniciativas anteriores apoiadas pelo Ministério das Cidades;
- ▶ Comprovação de alimentação regular e contínua do Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS), sempre que o município/estado houver sido solicitado;
- ▶ Apresentação de proposta de inclusão social de catadores de lixo, inclusive com

a organização de cooperativas e associações e alternativas de geração de emprego e renda;

► Apresentação de modelo de sustentabilidade dos sistemas, quando o sistema objeto de intervenção não for operado por regime de concessão;

► Compatibilidade com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e com o Plano Diretor Municipal;

► Estes condicionantes são também utilizados para hierarquização das propostas, além de outros que podem ser instituídos em cada Edital específico;

► Não são admitidas propostas que contemplem exclusivamente a aquisição de materiais, equipamentos ou terrenos para a execução de instalações ou serviços futuros.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas pelo edital.

**OBSERVAÇÕES** Manual e demais anexos se encontram disponíveis na Internet nas páginas do Ministério das Cidades: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br) e da FUNASA [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br).

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

**PROGRAMA** Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

**AÇÃO** Apoio à Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

**CARACTERÍSTICAS** Financiamento oneroso, com recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, para implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, para o acondicionamento, coleta, separação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos. O financiamento envolve pagamento de encargos financeiros de aproximadamente 13% a.a.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos que atenderem aos condicionantes do programa.

**CONDICIONANTES** A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental adota os mesmo condicionantes em todas as suas ação na área de Resíduos Sólidos. Ver página 73/74.

**OBSERVAÇÕES** Esta ação corresponde à modalidade de Resíduos Sólidos no Programa Pró-Saneamento.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

**PROGRAMA** Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

**AÇÃO** Apoio à Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – FCP-SAN

**CARACTERÍSTICAS** Financiamento oneroso destinado exclusivamente a operadores privados, com recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, modalidade FCP-SAN, para implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, para o acondicionamento, coleta, separação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos. O financiamento envolve pagamento de juros.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos que atenderem aos condicionantes do programa. O projeto deve ser de responsabilidade de um concessionário, responsável legalmente pelos investimentos.

CONDICIONANTES A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental adota os mesmo condicionantes em todas as suas ação na área de Resíduos Sólidos. Ver página 73/74.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

PROGRAMA Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO Apoio à Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos em municípios com População Superior a 250.000 Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas.

CARACTERÍSTICAS Apoio financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios com recursos oriundos do OGU para ações de resíduos sólidos, por intermédio das seguintes modalidades: a) desativação de “lixões” existentes e implantação ou adequação de unidades de disposição final (aterros sanitários ou aterros controlados); b) implantação ou adequação de unidades de tratamento (centrais de triagem e compostagem compondo infra-estrutura para a coleta seletiva por parte dos catadores); c) implantação de unidades de transferência intermediária (estações de transbordo); d) sistemas de acondicionamento, coleta e transporte de resíduos domésticos e de vias e logradouros públicos (aquisição de equipamentos).

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Municípios com população superior a 250 mil habitantes ou que se situem em regiões metropolitanas.

CONDICIONANTES A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental adota os mesmo condicionantes em todas as suas ação na área de Resíduos Sólidos. Ver página 73/74.

PROCEDIMENTOS Os projetos devem ser encaminhados pelo chefe do Poder Executivo dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, por dirigentes máximos de órgãos da administração indireta na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas.

OBSERVAÇÕES A sistemática se encontra na página do Ministério das Cidades na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

.....

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

PROGRAMA Desenvolvimento integrado e sustentável do semi-árido – Conviver

AÇÃO Apoio a Projetos de Saneamento Integrado em Municípios com População de até 20.000 Habitantes na Região do Semi-Árido

CARACTERÍSTICAS Apoio financeiro a Municípios com recursos oriundos do OGU para ações de resíduos sólidos, por intermédio das seguintes modalidades: a) desativação de lixões existentes e implantação ou adequação de unidades de disposição final (aterros sanitários ou aterros controlados); b) implantação ou adequação de unidades de tratamento (centrais de triagem e compostagem compondo infra-estrutura para a coleta seletiva por parte dos catadores); c) sistemas de acondicionamento, coleta e transporte de resíduos domésticos e de vias e logradouros públicos; d) aquisição de equipamentos.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Municípios com população inferior a 20 mil habitantes que se situem na região do semi-árido brasileiro nos Estados da Paraíba, Piauí e Alagoas.

A intervenção deve atingir a pelo menos 500 habitantes residentes em municípios com IDH inferior à média nacional.

São priorizadas ações integradas de saneamento, contemplando numa mesma base territorial iniciativas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos urbanos.

**CONDICIONANTES** A ação está sendo revisada. Procure informação atualizadas na página do Ministério das Cidades na Internet.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas, que se encontra na página do Ministério na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

**OBSERVAÇÕES** Essa ação é conhecida como PASS-BIRD.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
**PROGRAMA** Apoio ao desenvolvimento urbano de municípios de pequeno porte (Pró-Municípios)

**AÇÃO** Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com população entre 30 mil e 100 mil habitantes

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro com recursos do OGU para projetos que visam a melhorar a infra-estrutura de assentamentos precários e áreas circunvizinhas de municípios com população entre 30 mil e 100 mil habitantes, promovendo sua integração ao tecido urbano da cidade.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Utilizam-se os seguintes critérios para seleção e hierarquização dos projetos:

- ▶ Municípios com maior índice de infestação predial por *Aedes aegypti*;
- ▶ Municípios com presença de transmissão autóctone de dengue clássico e/ou ocorrências de febre hemorrágica da dengue, com transmissão persistente e/ou com circulação simultânea ou sucedânea de mais de um sorotipo;
- ▶ Projetos compartilhados por mais de um município para o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos;
- ▶ Municípios com maior número de catadores de lixo;
- ▶ Municípios com registro de crianças vivendo do/no lixo;
- ▶ Iniciativas que contemplem a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos;
- ▶ Propostas que contemplem a coleta seletiva dos resíduos.

**CONDICIONANTES** A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental adota os mesmo condicionantes em todas as suas ação na área de Resíduos Sólidos. Ver página 73/74.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados pelo chefe do Poder Executivo dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, por dirigentes máximos de órgãos da administração indireta na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas.

**OBSERVAÇÕES** A sistemática se encontra na página do Ministério das Cidades na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br). A alocação de recursos nesta ação é feita exclusivamente pelo Legislativo, por meio de emendas parlamentares.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
PROGRAMA Apoio ao desenvolvimento urbano de municípios de médio e grande porte (Pró-Municípios)

AÇÃO Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com população superior a 100 mil habitantes

CARACTERÍSTICAS Apoio financeiro com recursos do OGU para projetos que visam a melhorar a infra-estrutura de assentamentos precários e áreas circunvizinhas de municípios com população superior a 100 mil habitantes, promovendo sua integração ao tecido urbano da cidade.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Utilizam-se os mesmos critérios para seleção e hierarquização dos projetos da ação anterior.

CONDICIONANTES A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental adota os mesmo condicionantes em todas as suas ação na área de Resíduos Sólidos. Ver página 73/74.

PROCEDIMENTOS Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas.

OBSERVAÇÕES A sistemática se encontra na página do Ministério das Cidades na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br). A alocação de recursos nesta ação é feita exclusivamente pelo Legislativo, por meio de emendas parlamentares.

INSTITUIÇÃO Ministério do Meio Ambiente / Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos

PROGRAMA Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO Apoio a projetos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos em municípios com população entre 30 mil e 250 mil habitantes

CARACTERÍSTICAS Apoio financeiro com recursos oriundos do OGU para implantação de sistemas de gestão integrada de resíduos sólidos, podendo abranger:

- ▶ Implantação de obras de Aterro Sanitário, Aterro Controlado ou Aterro de Rejeitos incluindo equipamentos para operação. Em qualquer caso, o projeto deve incluir a recuperação ambiental da área degradada pelo lixão;
- ▶ Implantação de Unidades de Tratamento de Resíduos, incluindo obras civis, materiais e equipamentos;
- ▶ Implantação de Sistema de Coleta, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamento para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária – PEV e Locais de Entrega Voluntária – LEV instalados em logradouros públicos);
- ▶ Galpão para separação de resíduos destinado a catadores de resíduos recicláveis.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Aqueles que se adequam às características da ação. São considerados, entre outros, os seguintes critérios para priorizar os investimentos:

- ▶ Municípios que tenham desenvolvido Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com participação da Sociedade Civil;
- ▶ Municípios que possuam legislação específica sobre Resíduos Sólidos;
- ▶ Municípios que tenham qualquer forma de cobrança para custeio dos serviços de limpeza urbana;

- ▶ Municípios incluídos no Programa Fome Zero;
- ▶ Municípios integrantes do Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- ▶ Municípios que tenham Conselhos Municipais de Meio Ambiente e/ou de Limpeza Urbana, em funcionamento regular;
- ▶ Municípios cujas propostas privilegiem a redução da geração, a reciclagem e a reutilização de resíduos.

**CONDICIONANTES** Os municípios proponentes devem ter aderido ao Programa Lixo e Cidadania e ter firmado Termo de Ajustamento de Conduta sobre Resíduos Sólidos com o Ministério Público. Há uma série de outros condicionantes que podem ser consultados no Manual que se encontra na página do Ministério na Internet.

**PROCEDIMENTOS** O projeto deve ser encaminhado diretamente ao Ministério do Meio Ambiente, acompanhado da documentação especificada no Manual que se encontra na página do Ministério do Meio Ambiente na Internet e que contém outros detalhes.

**OBSERVAÇÕES** Os aterros controlados somente são aceitos para municípios com população urbana inferior a 20 mil habitantes urbanos e com recursos previstos por meio de emendas parlamentares.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Meio Ambiente / Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos

**PROGRAMA** Resíduos Sólidos Urbanos

**AÇÃO** Apoio a projetos de aproveitamento energético das emissões de metano resultante de resíduos sólidos

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro para projetos de recuperação de lixões ou implantação de aterros sanitários, com enfoque do aproveitamento ou queima de gás para obtenção de benefícios, como os créditos de carbono.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Municípios com população superior a 100 mil habitantes. São considerados os mesmos critérios da ação anterior para priorização dos projetos.

**CONDICIONANTES** Os municípios proponentes devem ter aderido ao Programa Lixo e Cidadania e ter firmado Termo de Ajustamento de Conduta sobre Resíduos Sólidos com o Ministério Público. O projeto deve contemplar a queima ou o aproveitamento energético do gás gerado no aterro.

São condicionantes, também, aplicáveis às demais ações da Secretaria:

- ▶ Atender a, no mínimo, 60% do total da população urbana, com serviços de coleta;
- ▶ Possuir área de propriedade da prefeitura para implantação do aterro;
- ▶ Apresentar Licença Prévia Ambiental concedida pelo órgão competente, sendo que para a liberação do recurso financeiro o Município deverá apresentar a Licença de Instalação;
- ▶ Apresentar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS; caso o município ainda não o possua, deve encaminhar proposta, junto com a solicitação de apoio, para a sua elaboração de acordo com o Roteiro para Elaboração e Apresentação de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, elaborá-lo e encaminhá-lo ao MMA até a data da apresentação da prestação e contas. O PGIRS poderá ser elaborado com recursos da contrapartida.

- ▶ Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- ▶ Apresentar Plano Operacional do Aterro;
- ▶ Apresentar estratégia de aproveitamento do gás ou projeto para sua queima (exclusivo desta ação).

**PROCEDIMENTOS** O projeto deve ser encaminhado diretamente ao Ministério do Meio Ambiente, acompanhado da documentação especificada no Manual que se encontra na página do Ministério do Meio Ambiente na Internet e que contém outros detalhes.

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Meio Ambiente / Fundo Nacional de Meio Ambiente

**PROGRAMA** Resíduos Sólidos Urbanos

**AÇÃO** Fomento a projetos de gerenciamento e disposição de resíduos em municípios com população entre 30 mil e 250 mil habitantes

**CARACTERÍSTICAS** O FNMA financia ações de gestão integrada de resíduos sólidos a partir de seleção de propostas cujo objeto são especificados por meio de Edital. O objeto dos editais pode variar, em função das prioridades estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que atendam aos requisitos fixados no Edital.

**CONDICIONANTES** Em geral, são adotados os mesmos critérios de elegibilidade e priorização das ações dos Programas realizadas pela Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos; mas outros podem ser acrescidos em cada Edital específico.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados para seleção conforme os procedimentos estabelecidos pelo Edital específico. Os projetos selecionados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente são encaminhados para contratação pela CAIXA.

**OBSERVAÇÕES** Nos casos em que o objeto do edital não é a implantação de unidades de tratamento e disposição final de resíduos, podem concorrer aos editais instituições privadas que tenham pelo menos dois anos de existência legal, ou que sejam cadastradas no CNEA – Cadastro Nacional das Entidades Ambientais, e que tenham função estatutária na área ambiental. Os editais são publicados na página do Fundo Nacional de Meio Ambiente, no portal do Ministério do Meio Ambiente na Internet.

**INSTITUIÇÃO** FUNASA – Fundação Nacional de Saúde / Departamento de Engenharia de Saúde Pública / Coordenação Geral de Engenharia Sanitária

**PROGRAMA** Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

**AÇÃO** Implantação, ampliação ou melhoria de sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos para controle de agravos à saúde.

**CARACTERÍSTICAS** Repasse de recursos financeiros para construção e ampliação de aterros sanitários, unidades de tratamento de resíduos, recuperação de áreas degradadas por lixões, aquisição de equipamentos, implantação e melhoria de sistema de coleta convencional e seletiva, visando ao controle de endemias e epidemias que encontram nas deficiências dos sistemas públicos de limpeza urbana condições ideais de propagação de doenças e outros agravos à saúde.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Relativos a municípios com menos de 30 mil habitantes, que apresentem as seguintes características:

- ▶ Infestação de *Aedes Aegypti*, cujos principais criadouros estejam relacionados ao acondicionamento e destinação inadequada dos resíduos sólidos;
- ▶ Destinação final do lixo em vazadouro a céu aberto (lixão) localizado no perímetro urbano e próximo a residências;
- ▶ Menos de 80% de domicílios particulares permanentes com serviço de coleta de lixo;
- ▶ Projeto oriundo de emendas parlamentares ao OGU aprovadas pelo Congresso Nacional.

São priorizados os municípios:

- ▶ Com maior índice de infestação predial por *Aedes Aegypti*;
- ▶ Com presença de transmissão autóctone de dengue clássico e/ou ocorrências de febre hemorrágica da dengue, com transmissão persistente e/ou com circulação simultânea ou sucedânea de mais de um sorotipo;
- ▶ Municípios que aderiram ao Programa Lixo e Cidadania, campanha “Criança no Lixo, Nunca Mais”;
- ▶ Municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

**CONDICIONANTES** É necessário que o objeto do financiamento esteja coerente com um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que deve ser apresentado junto com a proposta.

É exigida a apresentação de Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social, que inclua participação da população beneficiada.

É necessário assumir compromisso de implantação ou extensão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde nas localidades beneficiadas pela aplicação dos recursos.

É necessário apresentar projeto de inclusão social de catadores. É necessário também apresentar documento de licenciamento ambiental ou sua dispensa.

A proposta deve seguir as orientações técnicas contidas no “Manual de Orientações Técnicas para Elaboração de Projetos de Resíduos Sólidos”, disponível na página da FUNASA na Internet.

Não são passíveis de financiamento partes do sistema de limpeza pública sob contrato de prestação de serviço por empresa privada.

**PROCEDIMENTOS** O prefeito do município interessado deverá se habilitar por meio da página da FUNASA na Internet.

**OBSERVAÇÕES** Os critérios para aplicação dos recursos foram definidos pela FUNASA pela Portaria nº 106, publicada no Diário Oficial da União de 8/3/2004 e pode ser consultada também na página da Fundação: [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br).

.....

**INSTITUIÇÃO** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social / Departamento de Desenvolvimento Urbano

**PROGRAMA** Financiamento a Empreendimentos – FINEM

**AÇÃO** Financiamento oneroso de ações na área de resíduos sólidos, compreendendo as etapas de coleta, tratamento e disposição final.

**CARACTERÍSTICAS** Financiamento de projetos, entre 50% e 60% dos valores dos itens financiáveis (não há financiamento para aquisição de terrenos), para empresas privadas e



municípios para aquisição de equipamentos e implantação e/ou ampliação do sistema de coleta convencional e seletiva, instalação de unidades de triagem de recicláveis, instalação de unidades de tratamento e implantação de aterros sanitários e fechamento de lixões em municípios de qualquer porte.

O prazo de financiamento é em média de 8 a 10 anos, com carência correspondente ao período de implantação, mais 6 meses. A taxa de juros corresponde à TJLP mais remuneração de 4% a 5% para empresas privadas e entre 3% e 4% para prefeituras.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Aqueles que tiverem a Carta Consulta aprovada pelo banco.

**CONDICIONANTES** Para o setor público, é necessário que o município esteja cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, tenha capacidade de endividamento e pagamento de acordo com as Resoluções do Senado que tratam do tema, e tenha o projeto aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**PROCEDIMENTOS** Os interessados devem encaminhar a solicitação ao BNDES por meio de Carta Consulta, preenchida segundo as orientações que se encontram na página do BNDES na Internet, no Roteiro de Informações para Enquadramento. A solicitação pode ser feita diretamente ou por meio de instituição financeira credenciada.

**OBSERVAÇÕES** Equipamentos financiados pelo FINAME como parte de projetos de gerenciamento integrado de resíduos sólidos tem prazo de amortização ampliado de 4 para 8 anos.

.....  
**INSTITUIÇÃO** Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES / Departamento de Financiamento a Máquinas e Equipamentos – DEMAQ

**PROGRAMA** FINAME – Financiamento de Máquinas e Equipamentos

**AÇÃO** Financiamento de equipamentos para gestão de resíduos sólidos

**CARACTERÍSTICAS** Financiamentos, sem limite de valor, para aquisição isolada de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES, através de instituições financeiras credenciadas. As taxas de juros cobradas são compostas por custo financeiro, que é igual à TJLP, mais a remuneração do BNDES, que no caso das associações de catadores fica em 1% ao ano, mais a remuneração da instituição financeira credenciada, que pode ser de até 4%.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Compra de equipamentos credenciados por meio de instituições financeiras credenciadas. Para saber quais são, consulte a página do BNDES na Internet.

**CONDICIONANTES** Atendimento das características da linha de financiamento.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados às instituições financeiras credenciadas. Consulte a página do BNDES na Internet.

.....  
**INSTITUIÇÃO** CAIXA / SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasses

**PROGRAMA** Resíduos Sólidos Urbanos

**AÇÃO** Repasse dos recursos do OGU e do FGTS referentes a projetos de resíduos sólidos para os municípios.

**CARACTERÍSTICAS** A CAIXA é operador financeiro do Programa de Resíduos Sólidos Urbanos e faz o repasse dos recursos aplicados pelo Ministério das Cidades, Ministério do Meio Ambiente e FUNASA no Programa (gestores). Além disso, técnicos da CAIXA acompanham a implantação

das obras, a compra de equipamentos, etc, e a implantação do componente social dos projetos. Nas ações executadas com recursos do OGU não há custo financeiro para o município.

Os recursos são repassados após seleção pelo Gestor e análise da proposta sob os aspectos técnicos de engenharia, social e jurídico. Analisa-se também o atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e todas as condições para contratação da operação. A liberação dos recursos é feita, sob bloqueio, diretamente em conta bancária vinculada ao projeto.

O saque de recursos é efetuado em etapas de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, depois do ateste da respectiva execução e/ou aquisição prevista.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** O enquadramento dos projetos é feito pelos órgãos responsáveis pelas ações do Programa, cabendo à CAIXA o acompanhamento da execução.

.....

**INSTITUIÇÃO** Banco do Nordeste do Brasil

**PROGRAMA** FNE VERDE: Programa de Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente

**AÇÃO** Fundo Verde

**CARACTERÍSTICAS** Empréstimos para ações de proteção ambiental e atividades produtivas que propiciem a conservação e o controle do meio ambiente. O programa financia investimentos fixos e semifixos relacionados com a proteção ambiental, tais como: recomposição ambiental de áreas degradadas, controle da poluição da água e do ar, recomposição da reserva florestal, elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental, implantação de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), certificação ambiental, geração de energia alternativa, implantação do Sistema Caatinga/Buffel/Leucena (CBL), produção de remédios e produtos da farmácia viva, agricultura ecológica, coleta e reciclagem de resíduos sólidos e outras atividades correlatas.

Destina-se a produtores rurais (pessoas jurídicas e pessoas físicas) e Empresas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial) Rurais, Industriais, Agro-industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços, e Cooperativas e Associações.

Os recursos provêm do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Os prazos são de até 12 anos, com até 4 anos de carência, para investimentos fixos e mistos e de até 8 anos, com até 3 anos de carência, para Investimentos semifixos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Os que atendam às características do Programa.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados diretamente ao Banco.

.....

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Meio Ambiente / Secretaria Executiva

**PROGRAMA** Programa Nacional de Meio Ambiente II – PNMA II

**AÇÃO** Apoio para elaboração de políticas estaduais de resíduos sólidos, sistema de informações em resíduos sólidos e elaboração de planos de gestão integrada de resíduos sólidos em áreas prioritárias selecionadas pelos órgãos ambientais estaduais.

**CARACTERÍSTICAS** O PNMA II apóia projetos de melhoria de qualidade ambiental em ativos prioritários, executados pelos órgãos estaduais de meio ambiente. O processo de qualifi-

cação para acessar recursos financeiros do Programa consiste no atendimento aos critérios de elegibilidade, dentre os quais a gestão de resíduos sólidos.

A partir da demanda dos Estados, o PNMA II apoiou a elaboração de proposta discutida com a população para a adoção de Política Estadual de Resíduos Sólidos em diversos Estados.

Os projetos demonstrativos são implementados em áreas prioritárias, selecionadas pelos Estados, a partir de uma metodologia própria do Programa. Uma das principais preocupações apontadas pelos Estados foi a proteção de mananciais metropolitanos, com a conseqüente necessidade de melhorar a gestão de resíduos sólidos, sendo adotada a bacia hidrográfica como unidade de planejamento.

Foram elaborados diagnósticos em cada bacia hidrográfica selecionada para identificar os municípios que apresentavam maiores problemas relacionados à gestão de resíduos sólidos, priorizando aqueles com maior presença de catadores e de crianças, para escolha da intervenção.

Em alguns casos o programa financiou também a implantação da infra-estrutura física de aterros e centrais de triagem para os catadores.

---

## CAPACITAÇÃO

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

PROGRAMA Programa de Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO Apoio à Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos

**CARACTERÍSTICAS** A ação se desenvolverá em 2005 mediante a realização de seminários regionais e nacional de capacitação e sensibilização para formar multiplicadores (instituições regionais), visando a preparar municípios para a implementação de políticas para o gerenciamento integrado de resíduos sólidos sob diversos aspectos. A ação contempla também atividades de assistência técnica aos municípios para apoio à implementação de Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) e de Projetos para o Desenvolvimento de Ações Estruturadas em Resíduos Sólidos, relacionadas aos temas:

- ▶ Políticas Públicas e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- ▶ Mecanismos de Desenvolvimento Limpo para o aproveitamento de biogás de aterros sanitários;
- ▶ Gerenciamento adequado dos Resíduos de Construção e Demolição – RCD, e
- ▶ Organização de informações municipais em resíduos para compor um banco de dados nacional – SNIS Resíduos Sólidos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** As instituições multiplicadoras serão selecionadas por meio de Edital, entre as instituições regionais de referência na gestão de ações de saneamento ambiental e de resíduos sólidos (rede de instituições multiplicadoras) passíveis de serem selecionadas e preparadas para atuarem nestas áreas como centros regionais de apoio tecnológico e informacional continuado aos municípios.

OBSERVAÇÕES Para detalhes, consulte a página do Ministério das Cidades na Internet.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
PROGRAMA Programa Resíduos Sólidos Urbanos

AÇÃO Capacitação em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos por meio de Educação à Distância

CARACTERÍSTICAS Curso implementado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, em parceria com o Governo Federal, voltado para gestores e técnicos dos executivos municipais, de câmaras municipais, de conselhos municipais, associações de municípios, empresas de prestação de serviços, e outros interessados, por meio de curso à distância baseado em auto-instrução com apoio de tutoria, dando suporte técnico-pedagógico ao longo do processo de aprendizagem por e-mail, fax ou telefone. Há material didático impresso composto por uma Unidade Introdutória e cinco Unidades de Estudo, encaminhados por correio, ou acessado por meio da Internet. É conferido certificado ao participante que alcançar conceitos mínimos estabelecidos e cumprir os prazos determinados, não superiores a 150 dias no total, e equivalendo a 300 horas de estudo.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Pode se inscrever no curso qualquer pessoa atuante ou interessada em aprofundar conhecimentos na área de gestão integrada de resíduos sólidos.

PROCEDIMENTOS Os interessados podem se inscrever por meio da página do IBAM na Internet ou preencher ficha de inscrição e enviar por correio ou fax. A ficha pode ser solicitada pelo e-mail: [sec-ensur@ibam.org.br](mailto:sec-ensur@ibam.org.br).

.....

INSTITUIÇÃO FUNASA – Fundação Nacional de Saúde / Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento

PROGRAMA Programa de Cooperação Técnica em Saneamento Ambiental

AÇÃO Capacitação de municípios

CARACTERÍSTICAS Convênios de cooperação técnica com instituições que atuam em formação junto aos municípios e definição de um programa de cursos a partir das necessidades identificadas pelas coordenações estaduais.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Os projetos formatados de acordo com as necessidades identificadas junto aos municípios pelas Coordenações Regionais da FUNASA.

CONDICIONANTES Não há condicionantes.

PROCEDIMENTOS A instituição interessada deve encaminhar proposta diretamente à Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento.

## DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**INSTITUIÇÃO** FUNASA – Fundação Nacional de Saúde / Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento

**PROGRAMA** Programa de Cooperação Técnica em Saneamento Ambiental

**AÇÃO** Cooperação para apoio técnico aos municípios, Estados e Distrito Federal.

**CARACTERÍSTICAS** Transferência de tecnologia aos municípios interessados na estruturação de sistema de limpeza urbana e resíduos sólidos, com prioridade para os pequenos municípios, que apresentam casos notificados e confirmados de dengue, associados à ausência ou inadequação das ações de limpeza urbana.

A ação contempla apoio aos prestadores de serviços de saneamento ambiental no diagnóstico, planejamento e execução de ações de resíduos sólidos e na organização e/ou fortalecimento das estruturas do setor de limpeza urbana e gestão de recursos humanos. O programa trabalha no desenvolvimento institucional dos prestadores de serviços de saneamento para melhorar as condições de saúde e saneamento, a gestão e capacitação de recursos humanos, a gestão de administração de serviços de saneamento ambiental, a gestão de política tarifária, a gestão da informação, o planejamento, estudo e pesquisa, e a avaliação de impactos das ações de saneamento na saúde e condições de vida.

O programa atua por meio de um convênio de cooperação técnica com municípios ou Estados.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos relativos a municípios com menos de 30 mil habitantes; municípios com IDH abaixo da média nacional e municípios selecionados pelo Programa Fome Zero.

**PROCEDIMENTOS** Um pedido do prefeito deve ser encaminhado à Coordenação Regional. No caso dos Estados, a solicitação deve ser do Governador. O convênio é precedido de um diagnóstico da situação, e do planejamento conjunto das ações a serem desenvolvidas por meio do convênio.

**OBSERVAÇÕES** Não há repasse direto de recursos financeiros para os municípios ou Estados; as ações são desenvolvidas pelos técnicos da FUNASA ou por rede de parceiros articulados pela FUNASA, postas à disposição dos conveniados.

---

**INSTITUIÇÃO** Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Programas Urbanos

**PROGRAMA** Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana

**AÇÃO** Apoio à implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e à elaboração dos Planos Diretores

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro e capacitação de municípios selecionados por meio de edital na elaboração ou atualização do Plano Diretor com base nos princípios estabelecidos no Estatuto da Cidade, com participação da população. O Ministério das Cidades oferece apoio financeiro em valores que se situem entre R\$ 40 mil e R\$ 120 mil. Há duas modalidades de apoio: Modalidade 1, destinada à elaboração ou revisão do Plano Diretor, que prevê a Leitura da Cidade, a Formulação de Propostas e Definição de Eixos Estratégicos, e o Projeto de Lei do Plano Diretor; e a Modalidade 2, destinada a prover insumos para ela-

boração ou revisão do Plano Diretor, como capacitação, cartografia, estudos, projetos, levantamentos de dados e pesquisas, comunicação e divulgação, ações de mobilização e outros. Exige-se contrapartida do proponente, variável conforme o caso.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Adotam-se os seguintes critérios para seleção e priorização dos projetos:

- ▶ Municípios e consórcio de municípios integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- ▶ Municípios integrantes de áreas de especial interesse turístico, conforme classificação da EMBRATUR;
- ▶ Município em área de influência de empreendimento ou atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional;
- ▶ Município com taxa de crescimento populacional igual ou superior à média da região;
- ▶ Município com IDH igual ou inferior a 0,65;
- ▶ Município integrante de área prioritária de ação do Governo Federal – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD;
- ▶ Município com área de incidência de situação de risco;
- ▶ Municípios que possuam unidades de conservação federais ou inseridos em áreas prioritárias, segundo o PROBIO;
- ▶ Municípios que possuam área de preservação de patrimônio cultural no âmbito federal;
- ▶ Municípios que constem do Arco de Desmatamento, segundo relação do Ministério do Meio Ambiente.

**CONDICIONANTES** O município deve ter mais de 20 mil habitantes.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser encaminhados na forma de consulta prévia ao Ministério das Cidades, de acordo com as normas fixadas no Manual para Apresentação de Propostas, que se encontra na página do Ministério das Cidades na Internet: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

**OBSERVAÇÕES** Os planos diretores municipais devem tratar do sistema de limpeza urbana e das unidades de tratamento e disposição final de resíduos sólidos.

.....

**INSTITUIÇÃO CAIXA / SUDUP** – Superintendência Nacional de Parcerias e Apoio ao Desenvolvimento Urbano

**PROGRAMA** Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local

**CARACTERÍSTICAS** O Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local visa identificar, documentar, avaliar, premiar e difundir as melhores experiências em gestão local, resultados de ações e projetos nos quais a CAIXA tenha atuado como parceira, financiando, repassando recursos ou prestando apoio técnico. Desta forma, a CAIXA incentiva a adoção de práticas semelhantes e contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos. O Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local encontra-se configurado de acordo com o modelo do HABITAT – Nações Unidas (*Best Practices and Local Leadership Programme – BLP*). O Programa CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local foi criado em 1999 e se integra ao calendário do Prêmio Internacional de Dubai, patrocinado pela Municipalidade de Dubai, União dos Emirados Árabes. Este prêmio é conferido às dez melhores experiências do mundo, selecionadas pelo HABITAT – Nações Unidas, e ocorre a cada dois anos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Todos os projetos apoiados pela CAIXA voltados para a gestão local.  
**CONDICIONANTES** A prática apresentada deve ter a CAIXA atuando como parceira, financiando, repassando recursos ou prestando apoio técnico.

**PROCEDIMENTOS** Os projetos devem ser inscritos de acordo com os procedimentos estabelecidos em cada edição do Prêmio.

**OBSERVAÇÕES** Atualmente o Prêmio CAIXA Melhores Práticas em Gestão Local está em sua terceira edição. Confira o calendário do Programa na página da CAIXA na Internet: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

.....

**INSTITUIÇÃO** CAIXA / SUDEN – Superintendência Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**PROGRAMA** Programa Nacional de Apoio Financeiro aos Municípios – PNAFM

**CARACTERÍSTICAS** Apoio financeiro reembolsável aos municípios para implementação de ações que visem à modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infraestrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a elaboração e implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores. A CAIXA atua como co-executora e agente financeiro exclusivo do PNAFM, orientando e apoiando o município na elaboração dos pedidos de sub-empréstimos. O prazo de amortização é até de 16 anos, com até 4 anos para execução e carência. Há custos financeiros, correspondentes a juros, comissão de crédito, remuneração da CAIXA.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Qualquer município pode solicitar recursos do Programa, desde que o objeto da aplicação se enquadre nas características do PNAFM.

**PROCEDIMENTOS** Para aderir ao PNAFM, o município deve enviar uma correspondência para uma agência da CAIXA, formalizando a intenção de participar do Programa e assinando o Termo de Adesão, disponível na página da CAIXA na Internet e no Regulamento Operativo do Programa.

**OBSERVAÇÕES** Os recursos do Programa são originários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O município participa com recursos próprios, a título de contrapartida, em montante igual ao recebido do banco; a contrapartida financeira é variável conforme a população e a localização do município. O gestor do Programa é o Ministério da Fazenda, por meio da Unidade de Coordenação de Programas – UCP.

.....

## PESQUISA TECNOLÓGICA

**INSTITUIÇÃO** Ministério de Ciência e Tecnologia / Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

**PROGRAMA** Programa de Pesquisa em Saneamento Básico – PROSAB

**AÇÃO** Pesquisa em Saneamento Básico

**CARACTERÍSTICAS** É um programa de ação conjunta para o desenvolvimento de alternativas tecnológicas para a área de saneamento, financiado e realizado em conjunto pelo CNPq, FINEP e CAIXA. O programa é gerenciado pela FINEP e conta com um grupo coordenador inter-institucional, composto pelas agências financiadoras e representantes das universidades, associações técnicas do setor, companhias de saneamento e Ministério das Cidades.

O Programa de Pesquisas em Saneamento Básico – PROSAB – tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de pesquisas e o aperfeiçoamento de tecnologias nas áreas de águas de abastecimento, águas residuárias e resíduos sólidos que sejam de fácil aplicabilidade, baixo custo de implantação, operação e manutenção e que resultem na melhoria das condições de vida da população brasileira, especialmente das camadas menos favorecidas.

As instituições de pesquisa são selecionadas através de editais para o desenvolvimento pesquisas em temas pré-definidos.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** O Programa apóia pesquisas que:

- ▶ tenham como base a revisão do padrão tecnológico atual, de forma a permitir a ampliação da cobertura dos serviços, estabelecendo normas e padrões adequados que reconheçam as particularidades regionais e locais e os diferentes níveis de atendimento à população, preservando ou recuperando o meio ambiente;
- ▶ busquem a difusão e a transferência de tecnologias para o domínio público;
- ▶ estimulem processos participativos, através da formação de redes cooperativas de pesquisas em torno de temas previamente selecionados;
- ▶ se enquadrem nos temas prioritários definidos para cada edital.

**PROCEDIMENTOS** O programa é operacionalizado através de redes cooperativas de pesquisa formadas em torno de cada tema pré-definido. As instituições qualificadas em cada edital/tema apresentam projetos de pesquisa, concebidos no âmbito de um Plano de Trabalho elaborado pelo Coordenador da rede. A avaliação desses projetos conta com a análise e o parecer de consultores “ad-hoc”, do Grupo Coordenador e a análise final da FINEP e do CNPq.

O acompanhamento das redes de pesquisa é feito em reuniões periódicas de trabalho (4 por ano), com a presença de todos os coordenadores de projetos, dos consultores “ad-hoc”, e representantes do Grupo Coordenador. Também são realizados Seminários Anuais de Avaliação, com a participação de representantes de diversos setores relacionados ao Saneamento Básico. Ao final de cada edital são disponibilizados livros técnicos referentes às tecnologias abordadas.

.....

**INSTITUIÇÃO** FUNASA – Fundação Nacional de Saúde / Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento

**PROGRAMA** Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**AÇÃO** Pesquisa em saneamento ambiental

**CARACTERÍSTICAS** A Fundação Nacional de Saúde apóia a realização de pesquisas aplicadas para encontrar soluções, buscando desenvolver métodos e técnicas que ampliem a capacidade de intervenção nos problemas de saúde, a partir de escopo definidos. Entre as áreas de atuação foi contemplada a de Engenharia de Saúde Pública, prevendo-se a seleção e contratação de pesquisas por meio de editais.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Projetos que atendam aos requisitos dos editais.



CONDICIONANTES Aqueles eventualmente definidos pelos editais.

PROCEDIMENTOS As propostas devem ser encaminhadas de acordo com o que determina cada edital.

---

## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

INSTITUIÇÃO Ministério do Meio Ambiente / Diretoria de Educação Ambiental

PROGRAMA Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA

AÇÃO Formação de Educadores Ambientais

CARACTERÍSTICAS Promoção de cursos de educação ambiental, presenciais e à distância, dirigidos a: educadores ambientais, profissionais do ensino e estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia e voluntários que atuam na área ambiental, usuários de recursos ambientais e manejadores diretos de recursos ambientais, dos variados setores da sociedade, nas diversas unidades de planejamento (micro-bacias, terras indígenas, assentamentos rurais, entorno de unidades de conservação, interface escola-comunidade, municípios, Estados, país, etc.).

Os cursos são oferecidos por parceiros selecionados nos Estados e Regiões, com os quais a Diretoria de Educação Ambiental faz acordos de cooperação ou convênio.

PROJETOS ENQUADRÁVEIS Os projetos são articulados em conjunto com as comissões estaduais inter-institucionais de educação ambiental (CIEA), que são os interlocutores do ProNEA nos Estados, ajudando a identificar parceiros e beneficiados do programa. Essas Comissões são geralmente ligadas às secretarias estaduais de meio ambiente, que estabelecem as políticas públicas a serem implementadas nessa área.

CONDICIONANTES Os cursos são, em geral, realizados em parceria com outros programas da área ambiental e devem estar articulados com a implantação desses programas.

PROCEDIMENTOS Os projetos e demandas devem ser encaminhados à Comissão Estadual. Consulte a página do Programa no portal do Ministério do Meio Ambiente, no Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental (SIBEA).

OBSERVAÇÕES Não há desembolso de recursos do Ministério do Meio Ambiente diretamente aos municípios para a execução dos cursos, que são sempre realizados por meio de celebração de parcerias com instituições que atuam no nível estadual, regional ou local.

---

INSTITUIÇÃO Ministério do Meio Ambiente / Diretoria de Educação Ambiental

PROGRAMA Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA

AÇÃO Municípios Educadores Sustentáveis

CARACTERÍSTICAS O programa busca mobilizar os municípios para que sejam protagonistas de um processo cotidiano de educação ambiental voltado para toda a população, visando a construção de sociedade pautada por valores éticos e por procedimentos que garantam a sustentabilidade da vida.

Tal processo será obtido pela formação de uma rede de parcerias que cooperam para a implementação de um conjunto de iniciativas, definido coletivamente.

O MMA seleciona Estados e regiões onde serão desenvolvidos os trabalhos para implantação do programa.

A partir de um diagnóstico preliminar participativo, organiza-se um seminário regional, com apoio do MMA, para a construção conjunta de três documentos: 1) cardápio de iniciativas mínimas e desejáveis; 2) parceiros potenciais; e 3) vantagens que o município terá ao se comprometer com o programa.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** Em cada região selecionada podem ser atendidos dois tipos de demanda: municípios que já estão previamente informados e organizados e querem aderir à proposta e municípios em que um parceiro potencial identifica uma região e pretende levar os municípios a participar do programa.

**CONDICIONANTES** Municípios com disponibilidade para trabalhar em conjunto e que incluam a participação da sociedade na gestão local.

**PROCEDIMENTOS** Fazer contato com a Diretoria para receber material informativo.

**OBSERVAÇÕES** O MMA não disponibiliza recursos financeiros diretamente para a implementação do programa nos municípios, mas pode participar da articulação da rede de parcerias e oferece apoio técnico e de informações, especialmente por meio do SIBEA (Sistema Brasileiro de Informações em Educação Ambiental).

.....

INSTITUIÇÃO Ministério do Meio Ambiente / Diretoria de Educação Ambiental

PROGRAMA Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA

AÇÃO Sala Verde

**CARACTERÍSTICAS** A Sala Verde é um embrião de um Centro de Educação Ambiental; trata-se de um espaço físico dotado de equipamentos e outros recursos materiais, uma equipe de trabalho e um programa pedagógico, onde são disponibilizadas diversas publicações do MMA, de terceiros e de editoras. Duas vezes por ano o Ministério encaminha um kit de materiais para cada Sala Verde.

**PROJETOS ENQUADRÁVEIS** O projeto é aberto à participação de qualquer tipo de instituição, pública ou privada.

**CONDICIONANTES** A instituição que deseja formalizar a criação de uma Sala Verde deve apresentar como contrapartida: local /espaço físico; mobiliário mínimo; manutenção; equipe (2 pessoas, sendo uma com perfil de educador ambiental e outra com formação de bibliotecário); programa pedagógico.

**PROCEDIMENTOS** Os interessados devem apresentar seus projetos quando são feitas chamadas para recebimento de propostas, seguindo as instruções contidas no Manual Orientador que é lançado com as chamadas, e disponibilizados, nos períodos correspondentes, na página do Ministério do Meio Ambiente e da Diretoria de Educação Ambiental na Internet. Para isso, consulte sempre a página [www.salaverde.cjb.net](http://www.salaverde.cjb.net).

.....

INSTITUIÇÃO Ministério do Meio Ambiente / Diretoria de Educação Ambiental

PROGRAMA Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA

AÇÃO Comunicação para Educação Ambiental

**CARACTERÍSTICAS** Fomento à produção e distribuição de materiais educacionais e campa-

nhas de Educação Ambiental, por meio de articulações institucionais, orientações técnicas e incentivo a parcerias entre setores públicos e privados, e ao uso dos diversos tipos e técnicas de comunicação de largo alcance.

Esta ação do Programa de Educação Ambiental visa ainda à consolidação e operacionalização do Sistema Brasileiro de Informações sobre Educação Ambiental (SIBEA) e sua integração com o Sistema Brasileiro de Informação de Meio Ambiente (SINIMA), com as Redes de Educação Ambiental e os Pólos e Centros de Educação Ambiental.

---

## OUTRAS AÇÕES

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Meio Ambiente / Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

**PROGRAMA** Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P

**CARACTERÍSTICAS** A Agenda Ambiental na Administração Pública, conhecida como A3P, é uma estratégia de construção de uma nova cultura institucional para inserção de critérios sócio-ambientais na administração pública. Trata-se de uma ação de caráter voluntário, que pretende estimular a adoção de um modelo de gestão pública que diminua os impactos negativos ao meio ambiente gerados durante a jornada de trabalho dos servidores públicos e pelas intervenções diretas e indiretas dos órgãos da administração pública, em todos os níveis de governo.

O Ministério do Meio Ambiente produziu um manual e um vídeo com orientações de como implementar a Agenda, incluindo sugestões de mudanças de comportamento e de procedimentos que devem ser adotados no cotidiano da administração pública.

**PROCEDIMENTOS** Os interessados podem solicitar o material produzido e outras orientações diretamente à coordenação da Comissão Gestora da A3P ([a3p@mma.gov.br](mailto:a3p@mma.gov.br)) ou consultando a página do Ministério do Meio Ambiente na Internet: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br).

**OBSERVAÇÕES** Apesar da SDS ser coordenadora da Comissão Gestora, a A3P tem um processo de gestão compartilhada entre sete setores do Ministério do Meio Ambiente: SEEXEC, SDS, SQA, DEA, SPOA, ANA, IBAMA, fundamental para a atividade da Agenda. Atualmente a A3P está sendo re-estruturada pela Comissão Gestora da Agenda, sendo que informações atualizadas podem ser obtidas na página do MMA na Internet.

---

**INSTITUIÇÃO** Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior / Coordenação de Design e Gestão Ambiental

**PROGRAMA** Programa Brasileiro do Design

**AÇÃO** Arranjos Produtivos Locais

**CARACTERÍSTICAS** O MDIC trabalha com o conceito de que um Arranjo Produtivo Local apresenta um número significativo de empreendimentos e indivíduos com o mesmo tipo de produção numa determinada área geográfica que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, e que compartilham formas de cooperação e algum mecanismo de articulação. Um APL pode incluir pequenas, médias e grandes empresas.

A atuação da Coordenadora de Design e Gestão Ambiental compreende a articulação junto a cada APL visando à estruturação de produção mais limpa, otimização do uso da matéria prima e insumos e redução na geração de resíduos, por meio da definição de todo o ciclo produtivo do produto.

.....

INSTITUIÇÃO Ministério das Cidades / Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental  
PROGRAMA Programa de Modernização do Setor Saneamento  
AÇÃO SNIS

**CARACTERÍSTICAS** O SNIS foi concebido e vem sendo desenvolvido pelo Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS, vinculado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, do Ministério das Cidades. O SNIS consiste em um banco de dados administrado na esfera federal e contém informações sobre a prestação de serviços de água e esgotos, de caráter operacional, gerencial, financeiro, de balanço e sobre a qualidade dos serviços prestados, desde 1995, e sobre a gestão de resíduos sólidos urbanos desde 2002. As informações são atualizadas anualmente para uma amostra de prestadores dos serviços existentes no Brasil.

A disponibilidade de informações permite aos prestadores de serviços realizar comparações, o que induz à reflexão a respeito de ações a serem implementadas que podem implicar no fornecimento de serviços com custos menores e com mais qualidade.

**OBSERVAÇÕES** A partir de 2002, o SNIS iniciou uma série de informações, disponibilizando informações e indicadores desagregados para os municípios que integram a amostra de resíduos sólidos, que são importantes insumos para a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da gestão das instituições prestadoras dos serviços, uma vez que eles proporcionam uma gama de possibilidades de análise do setor.

.....

## ENDEREÇOS



## INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM O GUIA

ABEMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE MEIO AMBIENTE  
Rua Vital de Oliveira, 32  
Recife PE 50030-370  
www.abema.org.br

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
Av. Beira Mar, 216 – 3º andar  
Rio de Janeiro RJ 20021-060  
Tel (21) 2210-3221 | www.abes-dn.org.br

ABLP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS  
Av. Prestes Maia, 241 – 3º andar – sala 3218  
São Paulo SP 01031-902  
Tel (11) 3229-8490 | www.ablp.org.br

ABMP – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
Rua 10, nº 238, 6º andar, sala 605, Setor Oeste  
Goiânia GO 74120-020  
Tel (62) 214-1385 | www.abmp.org.br

ABONG – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS  
r. General Jardim, 660 – 7º andar  
São Paulo SP 01223-010  
Tel (11) 3237-2122 / 3237-2122 | www.abong.org.br

ABRAMPA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROMOTORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE  
Rua Araguari, 1705/703  
Belo Horizonte MG 30190-111 | www.abrampa.org.br

ÁGUA E VIDA – CENTRO DE ESTUDOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
r. Cardeal Arcoverde, 1749 – Bloco A, Conjunto 53  
São Paulo SP 05407-002  
Tel (11) 3034-4468 / 3032-6014  
www.lixoecidadania.org.br

ANAMMA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS DO MEIO AMBIENTE  
Rua Hélio de Castro Maia, 279  
Campo Grande MS 79050-030  
Tel (67) 314-5172 / 314-5163 | www.anamma.org.br

ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA  
SDS, Ed. Bouvedard Center, Bloco A – Sala 101  
Brasília DF 70391-900  
Tel (61) 2102-6508 / fax: (61) 2102-4973  
www.andi.org.br

ANEAC – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA CAIXA  
Av. Paulista, 2.073, 1º andar, sala 123  
Edifício Orsa I  
São Paulo SP 01311-940  
www.aneac.org.br

ANVISA  
SEPN 515, Bloco B – Edifício Omega  
Brasília DF 70770-502  
Tel (61) 448-1000 | www.anvisa.org.br

ASMARE – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL REAPROVEITÁVEL DE BELO HORIZONTE  
Av. do Contorno, 10.555  
Belo Horizonte MG 30110-140  
Tel (31) 3271-4455 | www.asmare.org.br

ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO  
SBS, Quadra 02, Lote 01 – Ed. Empire Center, Sala 1212  
Brasília DF 70070-100  
Tel (61) 322-5911 / 322-9353 | www.assemae.org.br

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL  
Av. Paranjana, 5700 Bloco A  
Fortaleza CE 60740-000  
Tel (85) 299-3165 / 3181 | www.banconordeste.gov.br

BNDDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
Av. República do Chile, 100 – 11º andar  
Rio de Janeiro RJ 20139-900  
Tel (21) 2277-6846 | www.bndes.gov.br

CAIXA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
SBS – Quadra 4, Lotes 3/4, 21º andar  
Brasília DF 70092-900  
Tel (61) 414-9822 | www.caixa.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Anexo II Pavimento Superior Ala C, Sala 188  
Brasília DF 70160-900  
Tel (61) 216-6551 / 216-6554 | www.camara.gov.br

CARITAS BRASILEIRA  
SDS – Bloco P, Ed. Venâncio III, Salas 410/414  
Brasília DF 70393-900  
Tel (61) 323-4101 | www.caritasbrasileira.org

CEMPRE – COMPROMISSO EMPRESARIAL  
PARA RECICLAGEM  
r. Bento de Andrade, 126  
São Paulo SP 04503-000  
Tel (11) 3889-8564 / 7806 | [www.cempre.org.br](http://www.cempre.org.br)

CENPEC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA  
EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Dante Carraro, 68  
São Paulo SP 05422-060  
Tel (11) 2132-9000 | [www.cenpec.org.br](http://www.cenpec.org.br)

CNBB – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
BISPOS DO BRASIL / PASTORAL DA CRIANÇA  
SES Quadra 801 Conjunto B  
Brasília DF 70401-900  
Tel (61) 313-8300 | [www.cnbb.org.br](http://www.cnbb.org.br)

CONAMP – CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Assis  
Chateaubriand, Bloco 11, Salas 634 e 636  
Brasília DF 70340-906  
Tel (61) 225-1353 / 322-5887 | [www.conamp.org.br](http://www.conamp.org.br)

FÓRUM PETI – FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO  
E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo 11 –  
Sala 220 – Ministério da justiça  
Brasília DF 70064-901  
Tel (61) 429-3880 / 429-3172

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE  
SAS, Quadra 04, Bloco N – 10º andar  
Brasília DF 70058-902  
Tel (61) 314-6586 / 6393 | [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)

FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO  
SAN Quadra 1 – Bloco E  
Brasília DF 70040-200  
Tel (61) 322-7801 | [www.fundathos.org.br](http://www.fundathos.org.br)

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL  
SCN Quadra 1 – Bloco A  
Edif. Number One – 10º andar  
Brasília DF 70711-900  
Tel (61) 310-1931 / 310-1963 | [www.fbb.org.br](http://www.fbb.org.br)

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Largo do Ibama, 1  
Rio de Janeiro RJ 22271-070  
Tel (21) 2537-7595 / 2527-6974 | [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br)

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO  
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SHIN, Av. L4 Norte, Ed. Sede do Ibama  
Brasília DF 70800-200  
Tel (61) 316-1192 / 1189 | [www.ibama.org.br](http://www.ibama.org.br)

IBASE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES  
SOCIAIS E ECONÔMICAS  
r. Visconde de Ouro 05 – 7º andar  
Rio de Janeiro RJ 22250-180  
Tel (21) 2553-1982 | [www.ibase.org.br](http://www.ibase.org.br)

INSTITUTO ILDES – FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT  
Av. Paulista, 2001, 13º andar, Conj. 1313  
São Paulo SP 01311-93  
Tel (11) 253-9090 / 253-3131 | [www.fes.org.br](http://www.fes.org.br)

MCIDADES – MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Esplanada dos Ministérios – Bloco a  
Brasília DF 70050-901  
Tel (61) 2108-1971 / 1533 | [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

MCT – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
Brasília DF 70067-900  
Tel (61) 317-8142 / 8138 | [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

MDIC – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 5º andar – Sala 500  
Brasília DF 70053-900  
Tel (61) 2109-7070 / 7060  
[www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br)

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE À FOME  
Esplanada dos Ministérios – Bloco C – 5º andar  
Brasília DF 70046-900  
Tel (61) 313-1313 | [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios – Bloco I  
7º andar – Sala 721  
Brasília DF 70047-900  
Tel (61) 2104-9400 | [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

MINC – MINISTÉRIO DA CULTURA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco b  
2º andar – Sala 212  
Brasília DF 70068-900  
Tel (61) 316-2117 / 7840 | [www.minc.gov.br](http://www.minc.gov.br)

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B – 8º andar  
Brasília DF 70068-900  
Tel (61) 4009-1090 | [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Esplanada dos Ministérios – Bloco F  
Brasília DF 70059-900  
Tel (61) 317-6882 / 8870 | [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)

MISSÃO CRIANÇA  
CLN 107, Bloco C – Sala 101  
Brasília DF 70743-530  
Tel (61) 273-4620 | [www.missaocrianca.org.br](http://www.missaocrianca.org.br)

MNMMR – MOVIMENTO NACIONAL  
DE MENINOS E MENINAS DE RUA  
HIGS 703, BL L, casa 42  
Brasília DF 70331-712  
Tel (61) 226-9634 / 225-1577 | [www.mnmmr.org.br](http://www.mnmmr.org.br)

MORADIA E CIDADANIA  
SBS Quadra 1 – Bloco L – 1º andar  
Brasília DF 70070-100  
Tel (61) 414-7970 / 7956  
[www.moradiaecidadania.org.br](http://www.moradiaecidadania.org.br)

MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SAF sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B,  
sala 302 – 4º câmara  
Brasília DF 70050-900  
Tel (61) 3031-6078 | [www.pgr.mpf.gov.br](http://www.pgr.mpf.gov.br)

MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
SAS Quadra 4 – Bloco I – 7º andar sala 716  
Brasília DF 70070-922  
Tel (61) 314-8502/ 8601 | [www.pgt.mpt.gov.br](http://www.pgt.mpt.gov.br)

MNCR – MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES  
Rua dos Estudantes, 287  
São Paulo SP 01605-001  
Tel (11) 3399-3475 / 3341-0964  
[www.movimentodoscatadores.org.br](http://www.movimentodoscatadores.org.br)

OAF – ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL  
Rua dos Estudantes, 477  
São Paulo SP 01605-001  
Tel (11) 3208-5096

OPAS/OMS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA  
DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE  
Setor de Embaixadas Norte, Lote 19  
Caixa Postal 08729  
Brasília DF 70800-400

Tel (61) 426-9542/ 321-1922 | [www.opas.org.br](http://www.opas.org.br)

PÓLIS – INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO  
E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS  
Rua Araújo, 124  
São Paulo SP 01220-020  
Tel (11) 3258-6121 / 3260 | [www.polis.org.br](http://www.polis.org.br)

RESOL – WEB-RESOL  
Rua Parecis, 15  
Rio de Janeiro RJ 22241-180  
Tel (21) 2265-4332 | [www.resol.com.br](http://www.resol.com.br)

UFPE – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n  
Recife PE 50740-530  
Tel (81) 3271-8222 | [www.ufpe.br/grs](http://www.ufpe.br/grs)

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS  
PARA A INFÂNCIA  
SEPN 510, Bloco A, Ed. Inan, 1º andar  
Brasília DF 70750-530  
Tel (61) 3035-1900 | [www.unicef.org.br](http://www.unicef.org.br)

Impresso em abril de 2005  
na gráfica Maiagraf – São Paulo